

CHILD RIGHTS NOW!

# RELATÓRIO DE PROGRESSO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS NO BRASIL



# ficha técnica

## COORDENAÇÃO

Fábio José Garcia Paes  
Sérgio Eduardo Marques da Rocha

### ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Welinton Pereira  
Karina Lira  
Thaís Dantas

### VISÃO MUNDIAL

Bruna Leite  
Alexandre Menezes e  
Luciana Pinto

### FEDERAÇÃO INTERNACIONAL TERRE DÉS HOMMES

Águeda Barreto

### CHILD FUND BRASIL

Flávio Debique  
Viviana Santiago

### PLAN INTERNATIONAL

## ELABORAÇÃO

Polyanna Magalhães  
Luca Sinesi

### ENFOQUE SOCIAL

Nara Menezes  
Débora Aranha

### IDEÁRIO CONSULTORIA

Eduardo Alvarado  
DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN

## COORDENAÇÃO



Visão Mundial



Terre des Hommes  
International Federation

## ELABORAÇÃO







# sumário

01 Introdução .....	3
02 Metodologia .....	6
03 Ambiente dos Direitos das Crianças no Brasil .....	7
03.1 Erradicação da pobreza e da fome e a redução de desigualdades (ODS 1, 2 e 10) .....	7
03.2 Lugar de Moradia, Acesso a Água Potável e Saneamento e Saúde de qualidade (ODS 11, 6 e 3) .....	10
03.3 Direito à Educação e ao Trabalho Decente e Erradicação do Trabalho Infantil (ODS 4, 8) .....	14
03.4 Igualdade de gênero e empoderamento das meninas (ODS 5) .....	18
03.5 Sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável (ODS 16) .....	19
04 Temas Prioritários para a realização dos Direitos das Crianças .....	21
a) Acesso à Educação de Qualidade .....	21
b) Convivência Familiar e Comunitária .....	27
c) Desigualdades, Abusos e Violências de Gênero .....	31
d) Extermínio de Adolescentes e Jovens Negros .....	36
04.1 Quem pode realizar mudanças .....	42
04.2 Como redes e organizações internacionais podem ajudar .....	44
05 Conclusões e Recomendações .....	47

## 01 | Introdução

Em Julho de 2017 ChildFund Aliança, Save the Children International, Plan Internacional, SOS Aldeias Infantis Internacional, Federação Internacional de Terre des Hommes e Visão Mundial Internacional realizaram o seminário “Joining forces to accelerate the implementation of the Sustainable Development Goals (SDGs) for children”. Nesse encontro foi definida uma estratégia de intervenção para garantir que a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>1</sup> impulse uma mudança na realização dos direitos das crianças.

Naquele momento as organizações participantes avaliaram que o marco legal internacional de direitos de criança e adolescente estava em risco, o que poderia comprometer o progresso da realização dos direitos dos meninos e meninas. Assim, criar sinergias entre a implementação dos ODS e os direitos das meninas e dos meninos se configurava como promissora estratégia para enfrentar tendências de retrocesso e aprofundar o compromisso político com os direitos de meninas e meninos em todos os países.

Entre as ações previstas pela Rede, foi definida a elaboração do “Relatório Child Rights Now - Análises da Situação dos Direitos da Criança”. A intenção é que este documento aponte tendências dos ODS em relação aos direitos de crianças, contando com análises de no mínimo 20 países e participação de pelo menos 3 organizações por país, sendo publicado um relatório inicial em 2019, por ocasião dos 30 anos da Convenção dos Direitos das Crianças, e depois um novo relatório a cada cinco anos até 2030.

O “Child Rights Now - Análise de da Situação dos Direitos da Criança no Brasil” nasce com o propósito de subsidiar o relatório global, e foi elaborado a partir da contribuição de cinco organizações participantes da Rede em nível nacional: ChildFund Brasil, Plan Internacional Brasil, SOS Aldeias Infantis Brasil, Federação Terre des Hommes e Visão Mundial. Portanto, este documento busca apresentar evidências que permitam observar as tendências de implementação dos ODS que impactam na realização dos direitos das crianças.

Passadas quase três décadas da promulgação da Constituição Federal de 1988 (Art. 227), da adesão do Brasil à Convenção dos Direitos da Crianças da Organização das Nações Unidas (1989) e da elaboração do Estatuto da Criança

---

<sup>1</sup> A agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pactuada em 2015 por 193 países, incluindo o Brasil, é composta por 17 objetivos, 10 deles com metas específicas para infância e adolescência, com foco na erradicação da pobreza e da fome, no acesso à educação, à saúde e ao trabalho, na igualdade de gênero, na proteção do planeta e no desenvolvimento de sociedade pacíficas e inclusivas.

e do Adolescente - ECA (Lei Nº 8.069/1990), o país tem muitas conquistas a comemorar, embora persistam complexos obstáculos que impedem que todas as crianças e adolescentes brasileiros tenham seus direitos promovidos, respeitados e realizados.

Ao longo desse período, os movimentos em defesa de crianças e adolescentes incidiram fortemente pela estruturação do Sistema de Garantia de Direitos<sup>2</sup> e pela aprovação de planos temáticos e setoriais que definiram e continuam a orientar as diretrizes das políticas, programas e projetos governamentais<sup>3</sup> destinados à população entre 0 e 18 anos.

Paralelamente, o Brasil assumiu o compromisso de realizar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), alcançando seis das sete metas estabelecidas para os países desenvolvidos, à exceção do ODM 5 (melhoria da saúde das gestantes)<sup>4</sup> e impactando positivamente a vida de milhares de crianças e adolescentes. E na sequência adere em 2015 a Agenda 2030 dos ODS.

O cenário visto das últimas décadas, que resultou em significativas melhorias nas condições de vida de meninos e meninas, demonstra estar entrando em um ciclo de retrocessos. A crise econômica desencadeada em 2014 e a crise política motivada, entre outros fatores, pela corrupção sistêmica que envolveu os poderes executivo e legislativo, além dos setores empresariais, caracteriza esse novo período. A sociedade, que vinha paulatinamente se mobilizando pela expansão dos direitos, respondeu a essa crise com posições conservadoras.

Historicamente, crianças e adolescentes são os mais afetados em momentos de crise. Os efeitos já são visíveis: o aumento de crianças e adolescentes em situação de pobreza, o crescimento da mortalidade infantil, o extermínio de jovens negros, a diminuição dos investimentos na educação e saúde, a crescente oposição à discussão sobre igualdade de gênero e a ampliação do apoio a projetos que reduzem a maioria penal são apenas exemplos dos retrocessos em um cenário que se apresenta pouco promissor.

Alguns números revelam com precisão como os direitos básicos de crianças e adolescentes no país ainda não são respeitados: são cerca de 33 milhões (61% do total<sup>5</sup>) vivendo na pobreza ou em situação de privação de direitos, 2,5 milhões fora da escola, cerca de 47 mil<sup>6</sup> vivendo em serviços de acolhimento, mais de 9

---

<sup>2</sup> O Sistema de Garantia de Direitos, instituído pela Resolução Nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA), é a articulação e integração de várias instâncias governamentais e da sociedade civil visando a defesa, promoção e controle dos direitos da criança e do adolescente.

<sup>3</sup> Atualmente estão em vigência vários planos nacionais temáticos e setoriais que definem as diretrizes das políticas públicas voltadas à criança e adolescente, como: Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano Nacional da Primeira Infância 2010-2024, Marco Legal da Primeira Infância, Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças, Plano Decenal do Sistema Socioeducativo, etc., além dos Planos Setoriais, a exemplo do Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Saúde, Plano Decenal de Assistência Social, e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

<sup>4</sup> Fundação Abrinq. A Criança e o Adolescente nos ODS: Marco zero dos principais indicadores brasileiros - ODS 1, 2, 3 e 5. São Paulo, 2017.

mil vítimas de homicídio por arma de fogo, 109 mil meninas de 15 a 19 anos que se casaram em 2017 e mais de 100 mil meninas<sup>7</sup> que se estima sofrerem violência sexual todos os anos.

Neste documento buscou-se analisar a situação dos 10 ODS que possuem metas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes com o propósito de compreender com mais profundidade as violações de direitos de meninos e meninas no contexto brasileiro. Alguns desses ODS foram analisados de forma agrupada possibilitando mais clareza na relação entre eles.

Dessa forma, o relatório está organizado em cinco tópicos. O tópico introdutório informa sobre os objetivos do relatório e oferece um panorama geral dos direitos das crianças no Brasil nas últimas décadas. O segundo apresenta a metodologia utilizada para elaboração do documento. O terceiro fala sobre o clima de direitos da criança à luz dos ODS. O quarto aprofunda quatro temas prioritários, identificados segundo sua urgência. O quinto traz as conclusões e recomendações.

Espera-se que este documento, além de posicionar a situação do Brasil frente aos ODS e aos direitos da criança, possa ser utilizado como um importante subsídio para as ações de advocacy, fortalecendo as iniciativas em curso em um momento tão desafiador para os direitos humanos no país.

---

<sup>5</sup> UNICEF. Pobreza na Infância e na Adolescência.

<sup>6</sup> Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas. Conselho Nacional de Justiça.

<sup>7</sup> Pesquisa Quanto Custa a Violência Sexual Contra Meninas, Plan International Brasil.

## 02 | Metodologia

O Relatório de Progresso dos Direitos das Crianças no Brasil foi desenvolvido a partir de um conjunto de métodos que se complementaram, de forma a responder à estrutura proposta no documento de orientação para elaboração dos relatórios nacionais<sup>8</sup>.

Para o tópico da análise do clima de direitos de crianças e adolescentes no Brasil foi realizada uma ampla análise de dados secundários oriundos de fontes oficiais, associada a uma extensa revisão de relatórios produzidos por organismos internacionais e nacionais com foco em direitos humanos, em especial nos direitos de crianças e adolescentes.

Em seguida, para estruturar o tópico de temas prioritários para realização dos direitos das crianças, foi aplicado junto as organizações que compõem a Rede Child Rights Now um questionário online por meio do qual cada uma pôde indicar as principais violações de direitos das crianças e adolescentes que precisam de respostas urgentes, por se tratarem de situações muito críticas. Essa consulta inicial permitiu eleger quatro temas: Direito à Educação; Convivência Familiar e Comunitária; Desigualdades, Abusos e Violência de Gênero; e Extermínio da Juventude Negra. Estes temas foram explorados a partir de entrevistas em profundidade com as principais lideranças das organizações da Rede, sendo estas contribuições também colocadas em diálogo com os achados centrais da revisão bibliográfica.

Por fim, seguindo orientações metodológicas propostas pela consultoria, as entidades participantes da Rede realizaram grupos focais com adolescentes com o propósito de garantir que suas vozes, opiniões e recomendações se fizessem presentes neste documento, incluindo os pontos de vista dos(as) adolescentes mais excluídos(as) e vulneráveis. Os grupos contemplaram a diversidade de adolescentes: por condição socioeconômica, etnia, orientação sexual, com deficiência, vivendo em área rural e urbana, etc. Assim, as contribuições das e dos adolescentes aparecem ao longo de todo o texto, revelando a visão dos principais sujeitos de todo esse processo.

Todas essas análises resultaram em conclusões e recomendações que fazem convergir muitas vozes numa só direção: fazer da realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável um caminho para melhorar significativamente a vida de toda a população de 0 a 18 anos.

---

<sup>8</sup> Template National CR Progress Reports - final August 2018.

## 03 | Ambiente dos Direitos das Crianças no Brasil

Apesar do Brasil ser um dos países que se comprometeu com a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os recentes relatórios, produzidos, sobretudo, por organizações da sociedade civil, têm demonstrado que desde 2015 vem se consolidando um cenário de retrocesso de direitos sociais que apontam para o não cumprimento dos ODS no país.

Considerando esse risco, o tópico do ambiente de direitos das crianças e adolescente no Brasil apresenta uma análise de como os ODS, que possuem metas específicas para infância, têm evoluído nos últimos anos, apontando as situações mais críticas. Para se obter uma análise mais integrada, alguns ODS foram agrupados, o que permite compreender os impactos que um setor ou área tem sobre outros.

### 03.1 | Erradicação da pobreza e da fome e a redução de desigualdades (ODS 1, 2 e 10)<sup>9</sup>

Nas últimas duas décadas, o Brasil foi um dos países que mais avançaram no combate à pobreza e erradicação da fome, alcançando as metas estabelecidas nos ODM e se tornando referência internacional, através de políticas bem-sucedidas de transferência de renda, valorização do salário mínimo e investimentos em agricultura familiar, que garantiram mais renda aos mais pobres e maior oferta de alimentos, em casa e na escola.

Assim, enquanto o mundo conseguiu reduzir a pobreza extrema pela metade (de 47% em 1990 para 22% em 2012), o Brasil, no mesmo período, fez com que a população extremamente pobre do país caísse de 25,5%, para 3,5%<sup>10</sup>. Consequentemente, entre 2002 e 2014, o percentual de subalimentados no país diminuiu cerca de 82%, quase o dobro da América Latina, e com isso o Brasil conseguiu reduzir pela metade a fome no país<sup>11</sup>, saindo em 2014, pela primeira vez, do Mapa da Fome da ONU.

Porém, em face do atual contexto político e econômico, os ganhos sociais se

---

<sup>9</sup> Objetivo 1 - acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Objetivo 2 - acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

<sup>10</sup> Fundação Abrinq. A Criança e o Adolescente nos ODS: Marco zero dos principais indicadores brasileiros - ODS 1, 2, 3 e 5. São Paulo, 2017.

<sup>11</sup> Idem.

encontram ameaçados e há um risco de agravamento da pobreza e da fome, voltando aos índices mais alarmantes das décadas passadas. Atualmente, 25,4% da população brasileira se encontra na pobreza (vivendo com menos de US\$ 5,5 por dia) e 11,9% na extrema pobreza (vivendo com menos de US\$ 3,1 por dia)<sup>12</sup>. Desde 2014, o número de brasileiros na pobreza extrema mais do que dobrou (de 5,2 milhões para 11,8 milhões em 2017<sup>13</sup> - a maioria dos quais crianças).

Vale destacar que crianças têm duas vezes mais probabilidade de viver na pobreza extrema do que os adultos<sup>14</sup>. Estima-se que o país tenha 17,3 milhões de crianças até 14 anos de idade em situação de pobreza (40,2% do total de crianças do país nessa faixa etária) e 5,8 milhões em extrema pobreza<sup>15</sup> (12,5% do total). Entre as crianças e adolescentes negras e indígenas os percentuais são ainda maiores, assim como entre as crianças de 0 a 5 anos, já que mais de um quinto dos menores de cinco anos vivem em famílias extremamente pobres, sendo mais grave ainda a situação daquelas crianças que vivem na região Nordeste, onde a pobreza atinge 43,5%<sup>16</sup> da população.

Ademais, numa análise mais abrangente, se considerarmos também como faces de pobreza as diversas privações a que meninas e meninos estão expostos e que colocam em risco seu bem-estar, encontramos números ainda mais impressionantes. Um estudo da UNICEF<sup>17</sup> analisou não só a renda familiar de meninos e meninas, mas verificou também o acesso a seis direitos: educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento - ao passo em que a ausência de um ou mais desses direitos impõe aos meninos e às meninas a situação de "privação". Sob essa ótica ampliada, 6 em cada 10 crianças e adolescentes brasileiros (ou 61% delas) estão em situação de pobreza. Dos 32 milhões de meninos e meninas vivendo na pobreza multidimensional, 6 milhões são afetados pela pobreza monetária, mas têm os seis direitos garantidos; 12 milhões vivem na pobreza econômica e têm algum dos seis direitos violados; e 14 milhões apesar de não viverem em famílias monetariamente pobres têm um ou mais direitos negados.

O saneamento aparece como o direito mais violado, comprometendo a vida de 13,3 milhões de crianças e adolescentes, seguido pelos direitos à educação, com 8,8 milhões de meninos e meninas privados desse direito, a água (7,6 milhões), a informação (6,8 milhões), a moradia (5,9 milhões) e à proteção do trabalho infantil (2,5 milhões). Adolescentes de 14 a 17 anos são os mais afetados (59,9%), se comparados às crianças de até 5 anos (39,7%), bem como meninos e meninas da

---

<sup>12</sup> IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais 2017. (Dados calculados a partir das PNADs Contínuas do IBGE 2016)

<sup>13</sup> Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável - Síntese II. São Paulo: 2018. (Dados produzidos a partir do processamento de microdados das PNADs Contínuas IBGE).

<sup>14</sup> Unicef & Banco Mundial. Terminar com a Pobreza Extrema: Um Foco nas Crianças. 2016.

<sup>15</sup> Fundação Abrinq. Cenários da Infância. São Paulo: 2018. (Dados gerados a partir da PNAD 2015).

<sup>16</sup> SDG Index and Dashboard. Brazil Country profile.

zona rural, negros ou negras, e que vivem nas regiões Norte e Nordeste. Destaque-se ainda que 13,9 mil crianças e adolescentes não têm acesso a nenhum dos seis direitos pesquisados, o que significa que estão completamente desassistidos pelas políticas públicas.

Um dos fatores que explica a grave situação de pobreza são os níveis de desigualdade na distribuição de riquezas produzidas no país entre pobres e ricos, medida pelo índice de Gini. A desigualdade brasileira está em 0,52, ficando entre as 12 mais altas do mundo. A concentração de renda de 1% mais ricos no país é a maior do mundo e os 10% mais ricos concentram quase metade da renda do país, enquanto que os 10% mais pobres têm menos de 1% das riquezas. As desigualdades são ainda maiores entre as diferentes regiões, raças e sexos. A população negra recebe em média 56% da renda que a população branca ganha e as mulheres, apesar do maior nível educacional, recebem cerca de 3/4 da renda média dos homens<sup>18</sup>.

Entre 2001 e 2014, os 40% mais pobres da população tiveram um aumento de sua renda maior do que a média do país, o que sinalizou avanços em direção a uma maior igualdade, causando uma redução no índice de Gini de cerca de 12% nesse período. Porém, a partir de 2015, a renda dos brasileiros caiu e, em 2017, os 40% mais pobres foram os que mais tiveram perdas na sua renda média em relação ao ano anterior<sup>19</sup>. O período coincide com a redução drástica no orçamento das políticas sociais (com pontas de até 83%) e a aprovação de vários retrocessos em normas e legislações no Congresso Nacional, como a Emenda Constitucional 95 e a Reforma Trabalhista, além da desresponsabilização do executivo com as políticas sociais expressa claramente com a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, o que ameaça ainda mais o acirramento do abismo das desigualdades<sup>20</sup>.

Em situação de pobreza, o acesso à alimentação torna-se um fator crítico. Em 2013, 52 milhões de pessoas – mais de 1/4 da população – ainda se encontravam em algum grau de Insegurança Alimentar (IA). Na zona rural, a prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave é o dobro da urbana e, entre negros, é duas vezes maior do que entre brancos. Também é maior nos domicílios chefiados por mulheres, bem como entre indígenas e quilombolas. Cerca de 60% da população em insegurança alimentar vive nas Regiões Norte e Nordeste do país. As crianças sofrem mais do que os adultos com a falta de uma alimentação adequada (34% das crianças e adolescentes, contra 25% dos adultos).

---

<sup>17</sup> UNICEF. Pobreza na Infância e na Adolescência. Brasília, 2018.

<sup>18</sup> Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Síntese II. São Paulo: 2018.

<sup>19</sup> Ibid.

<sup>20</sup> Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Síntese II. São Paulo: 2018.

Em 2015, a desnutrição crônica afetou cerca de 460 mil crianças de 0 a 5 anos de idade, que não atingiram a estatura adequada para sua idade (12,7% das crianças dessa idade), e 4,1% das crianças (quase 150 mil) também não alcançaram o peso adequado<sup>21</sup>.

7,5% das crianças brasileiras tem algum tipo de deficiência. Apesar da inclusão em salas de aulas comuns ter crescido nos últimos anos, estas crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, moradoras de periferias, favelas e comunidades rurais, sofrem pelas discriminações, pelos preconceitos e pela falta de apoio para o pleno direito à educação, saúde e dignidade.

Sem enfrentamento à pobreza, a fome e a desigualdade, o Brasil dificilmente alcançará os ODS 1, 2 e 10 e isso afetará decisivamente a vida de crianças e adolescentes. Meninos e meninas vivendo na pobreza e em situação de insegurança alimentar não têm garantidos seus direitos básicos, como níveis adequados de nutrição, moradias com acesso a água e saneamento básico e direito aos cuidados básicos de saúde, à educação, à participação e à proteção. Portanto, a pobreza é causa estrutural de uma série de desafios fundamentais a serem superados para garantir os direitos de todas as crianças e reduzir as suas vulnerabilidades sociais. Assim, a manutenção de uma rede de proteção social para a população mais vulnerável em tempos de crise econômica é fundamental, o que implica para o país continuar investindo em políticas públicas que criem condições de romper o ciclo de reprodução da pobreza, como aponta o próprio Banco Mundial.

## 03.2 | Lugar de Moradia, Acesso a Água Potável e Saneamento e Saúde de qualidade (ODS 11, 6 e 3)<sup>22</sup>

Apesar do Brasil contar com um importante marco legal no que se refere ao Direito à Cidade<sup>23</sup>, 11 milhões de pessoas vivem em favelas urbanas<sup>24</sup>, das quais 4 milhões são crianças<sup>25</sup>. A taxa de mortalidade dos moradores das favelas alcança o dobro daquela dos habitantes mais ricos de uma mesma cidade<sup>26</sup>. A população das favelas é majoritariamente negra, representando o 68% do total, dado que re-

<sup>21</sup> Fundação Abrinq. A Criança e o Adolescente nos ODS: Marco zero dos principais indicadores brasileiros - ODS 1, 2, 3 e 5. São Paulo, 2017.

<sup>22</sup> Objetivo 11- Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos. Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas. Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

<sup>23</sup> O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) é o principal marco legal para “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Além disso, o Brasil é signatário da Nova Agenda Urbana, aprovada em Outubro 2016 na III Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), que incluem a erradicação da pobreza em todas as suas dimensões, a redução das desigualdades e a promoção do inclusão social nos espaços metropolitanos.

<sup>24</sup> A UN-Habitat classifica as favelas como espaços urbanos com habitações construídas com materiais precários, sem ou com escasso acesso ao saneamento básico e aos equipamentos de saúde, educação, cultura, assistência social e coleta de lixo, com condições de insalubridade e baixa qualidade de vida.

<sup>25</sup> IBGE, Censo Demográfico, 2010.

<sup>26</sup> UN Habitat. World Cities Report, 2016.

flete as desigualdades étnico-raciais históricas oriundas no processo de colonização e escravização. Nesse contexto, 41,6% do total das crianças nas áreas urbanas não tem seus direitos garantidos, e essa porcentagem sobe para 58,3% no caso das meninas e dos meninos negros<sup>27</sup>, tornando-os ainda mais vulneráveis a doenças, subnutrição ou nutrição inadequada e morte por causas evitáveis.

Em moradias precárias nas zonas urbanas e em localidades pobres da zona rural, o difícil acesso à água potável e ao saneamento adequado impacta diretamente a saúde e segurança alimentar das crianças, além de outras dimensões de qualidade de vida, como o aprendizado escolar. As crianças e adolescentes estão entre as mais atingidas pelas dificuldades no acesso à água e a falta de saneamento básico: somente as doenças infecciosas e parasitárias matam mais de 2.000 crianças com menos de 5 anos de idade por ano no país<sup>28</sup>, além de mulheres e meninas serem as principais responsáveis pelo pesado trabalho de coletar água, nas casas que não têm acesso à água potável. Isso subtrai delas tempo que poderia estar sendo empregado em educação e lazer, além de colocá-las em risco de abuso e violência sexual durante o caminho para as fontes de água<sup>29</sup>.

No Brasil, 74,4 milhões vivem ainda em casas que não estão conectadas à rede de coleta de esgoto<sup>30</sup>. A situação tem se mantido praticamente a mesma na última década e é mais crítica no Norte e Nordeste do país. Considerando-se domicílios sem sanitário, ou com apenas fossas rudimentares, vala ou esgoto sem tratamento, encontramos cerca de 1/4 das crianças e dos adolescentes do país (aproximadamente 13 milhões de crianças e adolescentes) vivendo sem saneamento adequado – 70% delas negras<sup>31</sup>. No semiárido, 91% dos banheiros das escolas são inadequados à Educação Infantil<sup>32</sup>, afetando não apenas o bem-estar, mas também o aprendizado das crianças. De fato, segundo a UNICEF, o direito ao saneamento é o direito mais violado às crianças e adolescentes no país.

Cerca de um quarto dos domicílios no Nordeste e quase metade dos domicílios no Norte do país ainda não possuem acesso adequado à água<sup>33</sup>, apesar dos esforços como o Programa 1 Milhão de Cisternas (P1MC), criado a partir de boas práticas da sociedade civil, que entregou mais de 1,2 milhões de cisternas ao semiárido. Consequentemente, 14,3%<sup>31</sup> das crianças e dos adolescentes do país (7,6 milhões) não têm acesso à água, seja por não terem nenhum sistema de água em casa, seja porque a água disponível não é filtrada ou procedente de fonte segura.

---

<sup>26</sup> UN Habitat. World Cities Report, 2016.

<sup>27</sup> Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD), 2015

<sup>28</sup> MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, óbitos por causas evitáveis em menores de 5 anos, Capítulo CID-10: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias.

<sup>29</sup> ONU, Igualdade de gênero e direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, 2016

<sup>30</sup> Estudo IBGE, 2017

<sup>31</sup> UNICEF. Pobreza na Infância e na Adolescência. Brasília, 2018.

<sup>32</sup> Fundação Abrinq. A Criança e o Adolescente nos ODS: Marco zero dos principais indicadores brasileiros - ODS 6, 11 e 16.

<sup>33</sup> Fundação Abrinq. Observatório da Criança. São Paulo 2018. (IBGE/PNAD 2015).

Se mantidos os níveis de investimento atuais, a universalização do saneamento só será alcançada em 2054<sup>34</sup>. Considerando que apenas 10% da água é utilizada para consumo doméstico, sendo 90% utilizada pelos setores industrial e agropecuário<sup>35</sup>, é preciso aumentar, além dos investimentos, também o uso eficiente e sustentável de água, associado à preservação dos rios e nascentes, para se alcançar o Objetivo 6 dos ODS, impactando decisivamente na saúde e na qualidade de vida de toda população brasileira.

No que se refere ao direito à saúde, o Brasil tem trilhado grandes avanços desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), que atende mais de 90% da população. O acesso ao Programa Saúde da Família (PSF), que cobre 53,4% dos domicílios do país<sup>36</sup>, a ampliação da atenção ao pré-natal, o incentivo ao aleitamento materno, as campanhas de vacinação e de nutrição infantil, associados às melhorias nos indicadores socioeconômicos, fizeram do Brasil um dos países que mais evoluíram na redução da mortalidade infantil (MI) nas décadas passadas.

Em 1989, a taxa de MI era de 52,02 por mil nascimentos no país, chegando a 14,3 para menores de 5 anos e 12,4 para menores de 1 ano em 2015. Isso possibilitou ao país atingir as metas associadas aos ODM anos antes do prazo final. Em 2016, porém, os índices voltaram a aumentar, chegando a 14,9 e 12,7, e a tendência é que as taxas referentes a 2017 também superem aquelas registradas em 2015<sup>37</sup>. As regiões mais pobres continuam apresentando as piores taxas de MI: 18,7 por mil nascidos no Norte e 16,8 no Nordeste. A situação é especialmente grave para as populações indígenas, onde a chance de óbito infantil pode chegar a 7 vezes a média nacional<sup>38</sup>, devido principalmente a doenças diarreicas e pneumonia, agravadas pela taxa elevada de desnutrição, a qual atinge, por exemplo, perto de 50 % das crianças Yanomami. Outro ponto a ser destacado é que mais de 20% das mortes de crianças com até um ano de idade é de filhas e filhos de mães adolescentes (10 a 14 anos)<sup>39</sup>.

Além disso, é necessário sinalizar que 67% das mortes infantis poderiam ser evitadas, a maioria das quais ocorre por falta de adequada atenção à mulher na gestação e parto e ao recém-nascido. Por esses mesmos motivos, a mortalidade materna ainda persiste como um grave problema. Enquanto no Brasil a taxa de mortalidade materna em 2016 foi de 58,4 por 100 mil nascidos vivos<sup>40</sup>(em 2015 foi de 57,6, apresentando tendência de crescimento), nos países desenvolvidos é de 10 por 100 mil. Vale destacar que esse foi uma das metas do ODM que o Brasil não atingiu, já que deveria ter alcançado o índice de 35 por mil nascidos vivos em

---

<sup>34</sup> Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Síntese II. São Paulo: 2018.

<sup>35</sup> Ibid.

<sup>36</sup> Fundação Abrinq. A Criança e o Adolescente nos ODS: Marco zero dos principais indicadores brasileiros - ODS 1, 2, 3 e 5. São Paulo, 2017.

<sup>37</sup> Observatório da Criança, Fundação Abrinq.

<sup>38</sup> Para os Yanomamis, a taxa atingiu 106 em 2014, segundo a organização Secoya

<sup>39</sup> Rede Nacional da Primeira Infância. Primeira Infância e Gravidez na Adolescência. Fortaleza, 2014.

2015. Para 2030 espera-se diminuir este índice para 30 por 100 mil nascidos vivos. Ainda analisando o acesso a saúde nos primeiros anos de vida, é importante observar o decréscimo da cobertura vacinal por imunobiológico nos últimos dois anos. Enquanto 95% das crianças foram vacinadas em 2015, esse percentual baixou para 38,42%<sup>41</sup> em 2017, causando reincidência em doenças já erradicadas no país como sarampo e paralisia infantil.

É necessário destacar também a recente epidemia de Zika, transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*, que atingiu seus picos em 2015 e 2016 e que resultou no nascimento de 2.812 bebês com microcefalia entre 2015 e 2018, dos quais 63% na região Nordeste. Um dado igualmente preocupante é que quase 40%<sup>42</sup> das crianças com microcefalia ainda não têm acesso ao atendimento especializado comprometendo suas chances de alcançar o seu máximo desenvolvimento. Além disso, o Brasil não tem tomado as precauções necessárias para que uma nova epidemia não volte a acontecer. De outro lado, o Brasil avançou no controle da transmissão do HIV de mães para bebês, que caiu pela metade entre 1995 e 2015. Porém, de 2004 a 2015, o número de novos casos de HIV entre meninos e meninas de 15 a 19 anos aumentou 53%.

Outro fator de risco potencial à saúde é a gravidez na adolescência, especialmente de 10 a 14 anos. Mães adolescentes têm duas vezes mais recém-nascidos com baixo peso e a taxa de mortalidade neonatal é três vezes maior. A gravidez traz consequências graves para a provisão de cuidados e atenção para as crianças que nascem de mães a maioria das quais solteiras, negras e com renda familiar menor que dois salários mínimos<sup>43</sup>.

Desde a década de 2000, tem havido queda no número de mães adolescentes no Brasil, praticamente constante no grupo de 15 a 19 anos (com um ligeiro aumento em 2012 e 2013), enquanto no grupo de 10 a 14 anos a queda tem sido mais lenta. Ainda assim, elas representaram 17,5% das mães que deram à luz em 2016. Se a taxa mundial de gravidez adolescente é estimada pela ONU em 46 nascimentos para cada 1.000 meninas, no Brasil esta taxa é de 68,4 nascimentos para cada 1.000 adolescentes, superior à média da América Latina e Caribe<sup>44</sup>. Vale também ressaltar que só em 2016, 214 meninas até 19 anos morreram por causas ligadas ao parto. Tendo em vista que 66%<sup>45</sup> das gravidezes em adolescentes são não planejadas, é fundamental aumentar os investimentos em políticas de educação em saúde e em ações para o planejamento reprodutivo.

---

<sup>40</sup> Fundação Abrinq. Observatório da Criança, 2018.

<sup>41</sup> Fundação Abrinq. Observatório da Criança, 2018.

<sup>42</sup> Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico. Brasília, Nov 2018.

<sup>43</sup> <http://portals.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/28317-gravidez-na-adolescencia-tem-queda-de-17-no-brasil>

<sup>44</sup> OPAS/OMS, UNFPA e UNICEF. Acelerar el progreso hacia la reducción del embarazo en la adolescencia en América Latina y el Caribe. Informe de consulta técnica (29-30 agosto 2016, Washington, D.C., EE. UU.), 2018.

De modo geral, o SUS enfrenta problemas sérios de investimento e infraestrutura. Faltam profissionais, equipamentos e materiais para a prestação dos serviços, desde consultas até o atendimento as situações mais complexas. Esse contexto se agravará a partir da saída do país, até dezembro de 2018, de 8.332 médicos cubanos do Programa Mais Médicos, deixando 611 municípios do Brasil sem atendimento (até que sejam eventualmente substituídos). Segundo a OMS, o Brasil destina apenas 7,7% de seu orçamento à saúde, taxa inferior à média mundial e uma das mais baixas das Américas. Essa situação foi ainda mais agravada a partir de 2017, em vista do congelamento dos investimentos em saúde pública com novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional 95/2016 e há projeções de queda ainda maior, podendo acarretar sérios prejuízos aos avanços já conquistados, inclusive o perigo da volta de doenças já erradicadas, e maior comprometimento da saúde das populações indígenas e quilombolas, já bastante vulneráveis.

### 03.3 | Direito à Educação e ao Trabalho Decente e Erradicação do Trabalho Infantil (ODS 4, 8)<sup>47</sup>

O acesso à Educação Básica no Brasil foi ampliado significativamente nas últimas três décadas, no entanto o país avançou pouco na qualidade da educação oferecida aos quase 49 milhões de crianças, jovens e adultos matriculados nas escolas brasileiras, dos quais 82% são estudantes da escola pública.

O Brasil tem 2,9% de crianças entre 10 e 17 anos analfabetas, o que significa que as crianças dessa faixa de idade ou não foram à escola, ou passaram um curto período na escola, ou frequentaram a escola, mas não foram alfabetizados<sup>48</sup>. As desigualdades raciais também se refletem neste indicador: para cada criança branca analfabeta, existem 3 crianças negras na mesma condição, enquanto meninas e meninos analfabetos praticamente se igualam<sup>49</sup>. Esse percentual sobe para 6,9% entre a população de 15 anos ou mais, sendo que na região Nordeste o índice de analfabetismo chega a 14,5% e na zona rural alcança 17,7%. Tão graves quanto os índices de analfabetismo são os de analfabetismo funcional que chegam a 23% da população, o que significa que esse grupo está no nível rudimentar de alfabetização, sendo capaz de acessar apenas textos curtos, como cartazes e anúncios<sup>50</sup>.

O acesso das crianças de 0 a 5 anos à educação constitui um grande desafio. Segundo dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica (2018), em 2017 apenas

---

<sup>45</sup> MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

<sup>46</sup> <http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/28317-gravidez-na-adolescencia-tem-queda-de-17-no-brasil>

<sup>47</sup> Objetivo 4 - Assegurar a inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover aprendizagem ao longo da vida para todos. Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

<sup>48</sup> Fundação Abrinq. A criança e o adolescente nos ODS: marco zero dos principais indicadores brasileiros ODS 4 e 8. São Paulo, 2018.

<sup>49</sup> IBGE-PNAD. Retrato das desigualdades de gênero e raça.

<sup>50</sup> Todos pela Educação. Anuário Brasileiro da Educação Básico. São Paulo, 2018

34,1% da população de 0 a 3 anos frequentou creche quando a meta prevista no Plano Nacional de Educação 2014-2024 é atender 50% dessa faixa etária. Destaca-se a desigualdade de acesso a creche, considerando que apenas 26% das crianças do quartil mais pobre frequentam creches, enquanto esse percentual chega a 55% entre as crianças do quartil mais rico. O percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola atingiu 93% em 2017, no entanto deveria estar universalizado desde 2016, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (PNE). Também nessa faixa etária persistem as desigualdades entre pobres e ricos, com 91,3% do quartil mais pobre frequentando a pré-escola para 96,1% dos mais ricos. A qualidade das escolas de Educação Infantil tem muito o que avançar, como é possível verificar, analisando os dados sobre as condições dos estabelecimentos de ensino: nas creches apenas 41,8% tem parques, 15,3% conta com sala de leitura, 47,8% possui banheiro adequado à Educação Infantil e 88% tem água filtrada. Para a pré-escola, os números são ainda piores, 26,7%, 14,6%, 29,1%, 82,7%, respectivamente<sup>51</sup>.

Para o Ensino Fundamental, o PNE definiu duas grandes metas: a universalização do acesso a todas as crianças de 6 a 14 anos e a garantia que 95% delas conclua essa etapa de ensino na idade recomendada. Em 2017, 97,7% das crianças nessa faixa de idade estavam matriculadas no Ensino Fundamental, no entanto, a taxa de conclusão foi de 75,9%, o que demonstra um longo caminho a trilhar. Porém, o mais preocupante é o nível de aprendizagem dos estudantes. Entre aqueles que concluem o Ensino Fundamental, apenas 33,9% têm aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 18,2% em Matemática. Mais uma vez as desigualdades são alarmantes. Enquanto 7,5% dos estudantes de nível socioeconômico (NSE) muito baixo alcançam o nível de aprendizagem adequada em Português, esse percentual é de 71,6% entre os estudantes de nível socioeconômico muito alto. Em Matemática não é diferente, 2,5% entre os estudantes de NSE muito baixo atingem o nível adequado na área para 58,2% de NSE muito alto<sup>52</sup>.

O Ensino Médio apresenta a situação mais crítica de acesso e sucesso dos estudantes na sua trajetória escolar. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 90,8% estão matriculados no Ensino Médio, no entanto somente 67,5% estão no ano/série correspondente à idade, quando este percentual deveria ter alcançado 85% em 2016. Apenas 59% dos jovens concluem o Ensino Médio aos 19 anos. Destes, 27,5% concluem esta etapa de Ensino com aprendizagem adequada em Português e 7,3% em Matemática. As desigualdades são persistentes: enquanto 62% de jovens negros frequentam o Ensino Médio, esse percentual alcança 75,7% entre os brancos. Ademais, 57,3% dos alunos que integram os quartis de renda mais baixo frequentam o Ensino Médio para 91,1% dos jovens que pertencem aos 25% da população mais rica. Ainda segundo dados

---

<sup>51</sup> Ibid

<sup>52</sup> Ibid

do Anuário Brasileiro da Educação Básica (2018), aproximadamente 2 milhões de estudantes de 15 a 17 anos cursam o Ensino Fundamental quando deveriam já estar no Ensino Médio e quase 1 milhão não estudam e não concluíram o Ensino Médio.

Os dados são claros. Apesar da expansão do acesso dos estudantes à escola, o direito de aprender ainda não está garantindo, caracterizando uma “inclusão excludente”, o que diminui sobremaneira as chances das crianças e adolescentes, por um lado, desenvolverem todo seu potencial e, por outro lado, construírem uma trajetória escolar que possibilite uma transição bem-sucedida para postos de trabalho decente, especialmente quando nos referimos a crianças e adolescentes negros, moradores de periferias e favelas urbanas e de áreas rurais, remotas e/ou isoladas. Desta forma, perpetua-se o acesso ao trabalho precarizado e a manutenção do ciclo de pobreza.

Outra questão igualmente preocupante é que, segundo dados do UNICEF<sup>53</sup>, existem 2,5 milhões de crianças brasileiras com idade entre 4 e 17 anos fora da escola. O abandono escolar afeta principalmente àquelas crianças pertencentes às famílias mais vulneráveis e se apresenta como provável caminho para o trabalho infantil, inclusive em suas piores formas. Além disso, o fato de não frequentarem a escola aumenta a exposição das crianças e adolescentes às diversas formas de violência - não por acaso grande parte dos jovens negros assassinados no Brasil estavam fora da escola. Nessa mesma situação se encontravam muitos dos que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Ademais, as meninas que não estão estudando estão mais propensas a gravidez na adolescência. A baixa escolaridade dos pais e as precárias condições econômicas das famílias são alguns dos fatores determinantes para que isso aconteça, o que sinaliza a necessidade de ações intersetoriais para o enfrentamento do problema.

Os dados sobre o trabalho infantil continuam alarmantes. De cada quatro crianças que trabalham na América Latina, uma é brasileira (IBGE, 2015)<sup>54</sup>. No Brasil existem aproximadamente 2,7 milhões de crianças trabalhando, o que equivale a 5% das crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos. Destaca-se o aumento do número de crianças trabalhando na agricultura, havendo um crescimento de 62% para 64,7% de crianças e adolescentes nessa situação entre os anos de 2014 e 2015.<sup>55</sup> Particular atenção merecem as meninas de 6 a 14 anos em situação de trabalho infantil: 13,7% delas trabalha ou já trabalhou, especialmente como trabalhadora doméstica.<sup>56</sup>

Cumprir as metas previstas no ODS 8 de erradicar o trabalho infantil e reduzir a proporção de jovens sem emprego e educação, garantindo-lhes acesso ao trabalho decente, implica necessariamente a oferta de educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade.

---

<sup>53</sup> Unicef. Fora da Escola não Pode.

<sup>54</sup> Fundação Abrinq. A criança e o adolescente nos ODS: marco zero dos principais indicadores brasileiros ODS 4 e 8. São Paulo, 2018.

<sup>55</sup> Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Semana de Ação Mundial 2018: Dossiê Retrocesso. São Paulo: 2018.

<sup>56</sup> Plan International Brasil. Pesquisa “Por Ser Menina no Brasil: Crescendo entre Direitos e Violência”, 2013.

Não por acaso, os movimentos em defesa da educação se mobilizaram fortemente pela elaboração e aprovação do Plano Nacional de Educação 2014-2024. No entanto, segundo relatório de monitoramento do Plano Nacional de Educação, apresentado em 2017 pelo Observatório do PNE<sup>57</sup>, dos 30 dispositivos relacionados à Educação Básica, que deveriam ter cumprido metas intermediárias entre 2015-2017, apenas 6 foram realizados. O fato é que o PNE não está no centro da agenda política do país, uma vez que as medidas econômicas implementadas pelo atual governo federal para conter os gastos públicos afetaram decisivamente os investimentos para a área.

A aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que congela o gasto com educação, saúde e assistência social pelos próximos 20 anos, é principal exemplo disso. Estudo realizado em 2017 pela Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais<sup>58</sup> estima que o gasto mínimo com a educação, que hoje é de 18% da Receita Líquida de Imposto (RLI), cairá para 14,4% em 2026 e chegará ao patamar de 11,36% em 2036. Isso significará um expressivo decréscimo de investimento na educação em médio e longo prazo, pois mesmo considerando a possibilidade de destinação de recursos de outras áreas para educação, isto será pouco provável diante da real diminuição dos investimentos nas áreas sociais.

Esse cenário ameaça a implementação do PNE que prevê um investimento de 10% do PIB na Educação até 2024, para implementar o Custo Aluno Qualidade<sup>59</sup> (CAQ), parâmetro que garantirá o padrão de qualidade para todas as escolas brasileiras. Atualmente, o Brasil investe quase 6% do PIB na Educação<sup>60</sup>, sendo necessário um incremento de 50 bilhões no orçamento anual para garantir a implementação do CAQ<sup>61</sup>.

Ainda do ponto de vista do investimento na educação se faz urgente a aprovação do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de forma permanente, tendo o CAQi/CAQ como parâmetros e garantindo um aporte de 50% da União. O atual FUNDEB termina sua vigência em 2020 e um novo FUNDEB precisa ser aprovado para que a União continue complementando os recursos da Educação Básica, de forma a garantir uma distribuição mais justa de recurso, promovendo a melhoria da qualidade e a diminuição das desigualdades entre estados e municípios. Todos estes dados demonstram que o investimento na educação é ponto central para enfrentar os problemas de acesso, qualidade e desigualdade que marcam a educação brasileira.

---

<sup>57</sup> Observatório do PNE. 3 Anos do Plano Nacional de Educação. São Paulo: 2017.

<sup>58</sup> Plataforma DHESCA. Relatório sobre a Política Econômica de Austeridade nos Direitos Humanos. Brasília: 2017.

<sup>59</sup> Desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) é "mecanismo que traduz em valores o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano, em cada etapa e modalidade da educação básica pública, para garantir, ao menos, um padrão mínimo de qualidade do ensino. Para realizar este cálculo, o CAQi considera condições como tamanho das turmas, formação, salários e carreira compatíveis com a responsabilidade dos profissionais da educação, instalações, equipamentos e infraestrutura adequados, e insumos como laboratórios, bibliotecas, quadras poliesportivas cobertas, materiais didáticos, entre outros, tudo para cumprir o marco legal brasileiro. Assim, o CAQi contempla as condições e os insumos materiais e humanos mínimos necessários para que os professores consigam ensinar e para que os alunos possam aprender".

<sup>60</sup> Todos pela Educação. Anuário Brasileiro da Educação Básica. São Paulo, 2018.

<sup>61</sup> Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Síntese II. São Paulo: 2018.

## 03.4 | Igualdade de gênero e empoderamento das meninas (ODS 5)<sup>62</sup>

No Brasil moram 30.997.754 meninas de 0 a 19 anos (55% das quais negras). Para elas, especialmente aquelas que se encontram em situações de vulnerabilidade, pobreza e extrema pobreza, a desigualdade de gênero, elemento histórico estruturador de diversas e múltiplas formas de violência e injustiça, constitui uma barreira significativa para o seu pleno desenvolvimento.

Ainda há uma cultura fortemente machista, patriarcal e heteronormativa no país, fruto de séculos de dominação colonial e de repressão das diversidades. Evidência disso são os números assustadores relativos à violência de gênero: o Brasil é quinto país no mundo em número de feminicídios, com 4.473 assassinatos de mulheres em 2017<sup>63</sup>. Igualmente alarmantes são os casos notificados de exploração sexual de crianças e adolescentes de sexo feminino: só em 2014 foram 456 casos<sup>64</sup>. Em 2017, o Disque 100 recebeu 16.523 denúncias de violência sexual contra meninas<sup>65</sup> (35% a mais em relação a 2016). Milhares de meninas brasileiras são vítimas todo dia de uma cultura de violência de gênero que precisa ser enfrentada pela sociedade brasileira em sua complexidade.

Se analisarmos mais de perto o contexto em que as meninas vivem, a pesquisa “Por Ser Menina no Brasil” revela que 13,7% das meninas de 6 a 14 anos trabalham ou já tiveram experiências de trabalho (principalmente doméstico), o que afeta sua educação e limita a abertura de outras possibilidades de desenvolvimento na vida. Além disso, 80% delas desconhece quais são seus direitos como menina. Para o 47% das meninas escutadas, o caminho para escola não é seguro. A mesma pesquisa revela que 65% das meninas são responsáveis por limpar suas casas enquanto só 11% dos meninos fazem o mesmo<sup>66</sup>.

Por outro lado, os direitos sexuais e reprodutivos das meninas são obstaculizados também pela prática ainda muito comum do casamento na infância e na adolescência: só em 2017, 109.350 meninas de 15 a 19 anos<sup>67</sup> se casaram no país. As mais afetadas são as meninas que vivem em áreas rurais e em famílias em condições de vulnerabilidade, fenômeno que contribui para a reprodução intergeracional da pobreza, pois as evidências mostram que o casamento na infância e na adolescência aumenta as probabilidades de gravidez na adolescência, assim como a violência doméstica e a dependência econômica do ‘homem provedor’.

---

<sup>62</sup> Objetivo 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as meninas e mulheres.

<sup>63</sup> G1. Monitor da Violência, 2018.

<sup>64</sup> Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

<sup>65</sup> Fundação Abrinq. Observatório da Criança e do Adolescente, São Paulo: 2018.

<sup>66</sup> Plan International Brasil. Por Ser Menina no Brasil – Crescendo Entre Direitos e Violências. São Paulo: 2013.

<sup>67</sup> Fundação Abrinq. Observatório da Criança e do Adolescente. São Paulo: 2018.

Do ponto de vista das políticas públicas, é urgente e necessário implementar políticas públicas, programas e ações efetivas que concretizem os direitos das meninas previstos nos ODS, com foco no enfrentamento à violência de gênero, nos direitos sexuais e reprodutivos (incluindo as questões associadas ao casamento na adolescência) através de programas abrangentes de educação nas escolas e nas comunidades, assim como investir na formação, na participação e na liderança das meninas em todas as instâncias formais e informais de discussão política – desde a escolar e comunitária até a federal, apoiando e dando suporte à participação e a organização das meninas em plataformas de participação cidadã, incluindo redes de voluntariado, associações e coletivos.

### 03.5 | Sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável (ODS 16)<sup>68</sup>

O Brasil é o terceiro país do mundo por taxa de homicídios de crianças de 10 a 14 anos<sup>69</sup>. Em 2016, 9.164 crianças e adolescentes de 0 a 19 anos foram vítimas de homicídio por arma de fogo, 95% de sexo masculino e 82% negros<sup>70</sup>. Segundo o Índice de Homicídios na Adolescência<sup>71</sup>, os homicídios representam a principal causa de morte na faixa etária entre 0 a 19 anos no Brasil. Ao lado destes indicadores, precisamos incluir os 44.234 casos notificados de violência física contra crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, 64% dos quais contra crianças e adolescentes negros.

De acordo com o relatório “Homicídios de Adolescentes no Brasil – IHA 2014”, desenvolvido pelo Observatório de Favelas e UNICEF, o risco relativo por faixa etária revela uma tendência consistente de aumento da taxa de homicídio de adolescentes em comparação com as outras faixas etárias. Isso significa dizer que os adolescentes são, cada vez mais, alvo preferencial dos homicídios. A violência contra crianças e adolescentes tem como suas principais vítimas meninos negros, pobres e que vivem nas periferias, nas favelas e nas áreas metropolitanas das grandes cidades brasileiras.

As causas destes indicadores tão críticos são ligadas à escassa presença e qualidade das políticas públicas de educação, assistência social, cultura, lazer, saúde da criança e adolescente e prevenção do crime nas grandes periferias urbanas e nas favelas das cidades brasileiras, que têm levado a uma crescente exposição de crianças e adolescentes às drogas (o Brasil é o maior consumidor de crack do mundo, representando o 20% do consumo mundial)<sup>72</sup> e ao crime organizado.

---

<sup>68</sup> Objetivo 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

<sup>69</sup> Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil – com base no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde (MS).

<sup>70</sup> MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

<sup>71</sup> Desenvolvido pela UNICEF

Paralelo a isso, uma crescente movimento de opinião para a criminalização e repressão de adolescentes responsáveis por crimes, culminada na aprovação na Câmara de Deputados em Julho 2015 da PEC que prevê a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos de idade, mostra como parte da sociedade brasileira e de seus representantes nas instituições, vê ainda o adolescente não como vítima de ausência de políticas públicas, mas como um criminoso comum que precisa ser punido. O fato que 77% dos 26.868 adolescentes que cumprem medidas de privação e restrição da liberdade no Brasil sejam negros<sup>73</sup> fortalece a convicção que existe uma forte componente racista na perspectiva de criminalização dos adolescentes no Brasil e uma falta de vontade política para proteger e salvar a vida e o futuro de milhares de adolescentes e crianças, na sua maioria negros, pobres e moradores de periferias e favelas, aos quais têm sido negados vários direitos fundamentais básicos.

Vale salientar que os homicídios de crianças e adolescentes cresceram 30% nos últimos 10 anos<sup>74</sup> e, nos últimos 6 anos, o número de adolescentes cumprindo medida privativa de liberdade aumentou em 58,6%<sup>75</sup>. De acordo com o relatório apresentado em 2016 para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) por diversas entidades de direitos humanos no Brasil<sup>76</sup>, torturas, maus tratos, superlotação dos espaços, violências e mortes são realidades comuns sofridas pelos adolescentes nas unidades onde cumprem suas medidas privativas de liberdade.

A forma como adolescentes e jovens são expostos à violência e culpabilizados por ela evidenciam como a sociedade brasileira tem uma percepção negativa sobre a infância e a juventude, tratando-as, muitas vezes, como um problema social. Exemplo disso é o fato de o extermínio de jovens negros não gerar comoção em função da baixa empatia. Essa percepção, juntamente com ausência de políticas públicas e a fragilidade da rede de proteção, tem levado o Brasil a ser o país de maior risco de violência contra crianças e adolescentes, com 29% delas em risco alto ou moderado de sofrer violência<sup>77</sup>. Portanto, a violência é uma ameaça concreta às vidas de milhares de meninas e meninos brasileiros.

Dessa forma, sem o fortalecimento da rede de proteção e novas políticas públicas que implementem os direitos negados aos adolescentes e às crianças mais vulneráveis do país, estes números serão destinados inexoravelmente a crescer, levando a um verdadeiro fenômeno de “extermínio” e de encarceramento massivo de adolescentes no Brasil, especialmente negros, pobres e moradores das periferias.

---

<sup>72</sup> UNIFESP, Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, 2017

<sup>73</sup> SINASE, Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SNDCA/MDH, 2018.

<sup>74</sup> MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

<sup>75</sup> SINASE, Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SNDCA/MDH, 2018

<sup>76</sup> Relatório elaborado conjuntamente entre o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), a Justiça Global (RJ), a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced) e a Organização Mundial de Combate à Tortura em 2016.

<sup>77</sup> Visão Mundial & IPSOS. Violência contra crianças & adolescentes: percepções públicas no Brasil. Recife, 2017.

## 04 | Temas Prioritários para a realização dos Direitos das Crianças

No atual cenário da infância e adolescência brasileiras, algumas questões se mostram mais críticas e necessitam de atenção cuidadosa para que seja possível avançar significativamente no atingimento das metas relacionadas aos ODS até 2030. Os temas a seguir foram escolhidos por serem áreas em que é necessário “virar o jogo”. Correspondem a direitos-chaves que ainda estão sendo gravemente violados e problemas complexos que precisam ser enfrentados urgentemente, afetando em especial as crianças e os adolescentes mais vulneráveis, principalmente no Norte e Nordeste e nas periferias de todo o país. A rede Child Rights Now tem alertado para a necessidade de um esforço coletivo e integrado e de uma resposta imediata, pautada em um forte e inabalável compromisso do governo brasileiro, para que seja possível transformar essas situações nos próximos anos e assegurar que nenhuma criança no país seja deixada para trás. Em cada seção, incluímos as opiniões das crianças e adolescentes sobre estes temas e boas práticas que podem servir de inspiração para serem replicadas em escala.

### a | Acesso à Educação de Qualidade

A educação é chave para abrir oportunidades de rompimento do ciclo de pobreza e de melhoria da qualidade de vida, porém no Brasil, 20,3% das crianças e dos adolescentes de 4 a 17 anos têm o direito à educação violado: 13,8% estão na escola, mas são analfabetos ou estão em atraso escolar, e 6,5% estão fora da escola<sup>78</sup>. Além disso, a baixa qualidade do ensino básico compromete o aprendizado da grande maioria dos estudantes, o que faz da educação um dos direitos menos garantidos no país. Por esse motivo o acesso à Educação de Qualidade para Todos foi escolhido como uma das prioridades da Rede Child Rights Now!

#### **CRIANÇAS DEIXADAS PARA TRÁS**

Embora tenha havido uma expressiva expansão da oferta educacional no país, alguns grupos de crianças e adolescentes continuam tendo mais dificuldade de ter acesso a escola que outros: as crianças que vivem no campo, as indígenas e quilombolas, as com deficiência e as imigrantes são algumas delas.

As escolas do campo respondem por 5,2 milhões de matrículas, enquanto a educação indígena é ofertada a 232,7 mil estudantes e as escolas quilombolas possuem 218,4 mil alunos. Estes três grupos de crianças e adolescentes enfrentam obstácu-

---

<sup>78</sup> UNICEF. Pobreza na Infância e na Adolescência. Brasília: 2018.

los semelhantes: difícil acesso à escola, escolas com infraestrutura inadequada, falta de material escolar e professores sem formação requerida. Pelo menos 30% das crianças indígenas não tem acesso a sua língua materna na escola e 67% das crianças quilombolas não contam com material específico de sua cultura. Da mesma forma, o currículo e os materiais das escolas do campo não são contextualizados à realidade local, tornando-se desinteressantes para crianças e adolescentes<sup>79</sup>. A conjunção de todos esses fatores reflete no rendimento escolar. Assim, em geral, as crianças e adolescentes apresentam menores níveis de desempenho que as crianças e adolescentes das áreas urbanas e maiores taxas de evasão e abandono escolar. Implementar políticas previstas na Lei de Diretrizes e Base da Educação e no PNE para Educação no Campo, Indígena e Quilombola é fundamental para garantir as mesmas condições de aprendizagem a todas as crianças e adolescentes brasileiros independente do seu lugar de moradia ou de sua origem étnica.

Embora os índices de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em salas comuns tenham avançado significativamente, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ainda é uma realidade para poucos estudantes. Entre 2007 e 2017, houve um incremento de matrículas de crianças com deficiência em sala comum de 153,5% no Ensino Fundamental e 456,2% no Ensino Médio, havendo, portanto, um decréscimo das matrículas em salas especiais. Porém, apenas 16,5% das escolas do campo possuem sala de recurso multifuncional para o AEE contra 31,1% na zona urbana, sendo este um suporte fundamental para que crianças e adolescentes com deficiência desenvolvam todas as suas capacidades. A infraestrutura das escolas também não é adaptada para crianças com deficiência, por exemplo, somente 23,3% das escolas do campo contam com banheiro adaptado ao uso de aluno com deficiência e 53,9 na área urbana<sup>80</sup>. Portanto, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, universalizar o acesso à Educação Básica e o atendimento educacional especializado ainda é uma meta a ser buscada, como determina o PNE.

Outro grupo muito vulnerável são as crianças e adolescentes imigrantes e refugiados. Nas últimas décadas, o Brasil vem recebendo milhares de famílias de imigrantes especialmente da Bolívia, Haiti, diversos países africanos e mais recentemente da Venezuela. A maioria chega em busca de melhores condições de vida, situação que não encontram no Brasil diante da crise econômica pela qual passa o país. Assim, os imigrantes ficam expostos à mesma situação de pobreza e desamparo a que estão submetidas milhões de famílias brasileiras. Conforme dados do IBGE (2018), atualmente são mais de 50 mil os venezuelanos morando no Brasil, sobretudo nas cidades do Estado de Roraima. Os municípios já sinalizaram a impossibilidade de atender todas as demandas relativas a saúde, educação, assistência social e trabalho para essas famílias. Por sua vez, o Governo Federal tem se mostrado incapaz de administrar essa crise humanitária e a situação se-

que se agravando. Segundo dados do Unicef e Organização Internacional para as Migrações (2018)<sup>81</sup>, 6 em cada 10 crianças e adolescentes venezuelanos que estão em Roraima não estão frequentando a escola e muitos estão expostos a doenças, fome, trabalho infantil e violência sexual. Entre os principais problemas que impedem as crianças e adolescentes de irem à escola, estão a falta de vagas, distância e custos. Os danos na vida destas crianças e adolescentes são irreparáveis e iniciativas do governo federal são urgentes e necessárias.

### **Barreiras Estruturais**

A baixa qualidade da educação é uma das principais barreiras que impedem que crianças e adolescente tenham seu direito à educação garantidos, pois muitas crianças vão à escola, mas não conseguem alcançar o desempenho esperado para sua idade/série. São muitos os fatores que levam a baixa qualidade. O investimento insuficiente talvez seja o mais importante deles, por isso investir 10% do PIB na educação, garantindo a implementação do CAQi/CAQ, e aprovar um FUNDEB permanente, é primordial. A falta de insumos básicos necessários resulta em escolas com infraestrutura inadequadas, falta de material escolar, professores com baixos salários e formação insuficiente, elevado número de alunos por sala de aula, entre tantos outros problemas. Vale salientar que os níveis de desempenho dos estudantes e as condições educativas são distintas entre as diferentes regiões do país. Enquanto o Sudeste tem os melhores indicadores, as regiões Norte e Nordeste são as que estão em maior desvantagem, aprofundando-se dessa forma as desigualdades regionais.

Um ponto que merece destaque é o Brasil não possuir um Sistema Nacional de Educação (SNE), assim, embora haja uma distribuição de tarefas entre união, estados e municípios, no que se refere a oferta da Educação Básica, essa relação não está suficientemente regulamentada. Por isso, a constituição do SNE é necessária na perspectiva de articular os sistemas de ensino, inclusive no que se refere ao financiamento, promovendo melhor distribuição de recursos e apoios técnicos. Por outro lado, o SNE poderá aperfeiçoar o regime de colaboração entre os entes federados, de forma a coordenar a efetivação das objetivos e metas do PNE.

Outra importante iniciativa para garantir um padrão mínimo de qualidade da educação no país está em curso, a elaboração da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), prevista no PNE, com objetivo de definir os conhecimentos e habilidades essenciais a todos os estudantes brasileiros. Lamentavelmente o processo de elaboração da BNCC se deu num momento de instabilidade política no país o que comprometeu a participação social nesse processo. Assim, a BNCC para Educação Infantil e o Ensi-

---

<sup>81</sup> Disponível em: [g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/10/02/6-em-cada-10-criancas-e-adolescentes-venezuelanos-em-roraima-nao-estao-na-escola-apontam-unicef-e-oim.ghml](http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/10/02/6-em-cada-10-criancas-e-adolescentes-venezuelanos-em-roraima-nao-estao-na-escola-apontam-unicef-e-oim.ghml)

no Fundamental foi aprovada no final de 2017 envolta em muitas críticas dos movimentos em defesa da educação. Paralelamente foi aprovada, também em 2017, uma reforma do Ensino Médio fortemente criticada por flexibilizar a trajetória educativa, priorizando as disciplinas de Português e Matemática em detrimento as demais, além de ampliar a oferta do ensino à distância, podendo 20% da carga-horária ser oferecida nesta modalidade, o que levará inevitavelmente a uma maior precarização desta etapa de ensino, principalmente para os estudantes das escolas públicas. Os próprios adolescentes estão preocupados com essas mudanças:

*“Ele (o presidente) falou sobre o ensino à distância, que é pra gente estudar em casa, pelo computador, e eu que sou pobre e não tenho internet em casa, como que eu vou estudar?”*

*Elias, 17 anos, morador da quebrada de Limeira, interior de São Paulo*

O clima escolar é mais um aspecto que afeta fortemente a qualidade da educação. Problemas como bullying, racismo, a violência escolar, a discriminação de gênero e de orientação sexual, são alguns dos problemas que afetam decisivamente a permanência e o sucesso dos estudantes na sua trajetória escolar. Estudo realizado pela Visão Mundial e Instituto Igarapé (2016) constatou que 40% das crianças não se sentem seguras no espaço escolar, 85% presencia brigas dentro da escola e 25% sofrem ou já sofreram ameaça, violência física ou verbal. Fomentar uma cultura de paz nas escolas, é, portanto, uma condição essencial para que as crianças e adolescente tenham um ambiente escolar livre de violência e propício para aprendizagem.

A falta de valorização dos professores é outra importante barreira que impede a melhoria da qualidade da educação no Brasil. Os professores no Brasil ganham um pouco mais da metade do salário das demais categorias profissionais com ensino superior. Por isso, é comum que os professores trabalhem em mais de uma escola para garantir suas condições de sobrevivência, por exemplo, atualmente 11,6% dos professores do Ensino Médio dão aula em três ou mais escolas, gerando um impacto na qualidade do trabalho e na vida dos docentes. A formação profissional dos docentes é também outro ponto crítico, 22,5% dos professores da Educação Básica não tem Ensino Superior. A situação é ainda mais grave no Nordeste onde esse percentual alcança 35,3%. Além disso, as condições de trabalho dos professores são bastante adversas, seja pelas precárias condições de infraestrutura das escolas, falta de material escolar, difícil acesso as escolas, violência escolar e comunitária, falta de acompanhamento dos pais a vida escolar das crianças pela desestrutura familiar, entre tantas outras dificuldades.

No caminho oposto à valorização dos professores, tramita do Congresso Nacional um projeto de Lei chamado “Escola Sem Partido”. Esse projeto pretende

eliminar a discussão ideológica nas escolas, propondo uma pretensa ideia de neutralidade do conhecimento, com a justificativa de que a sala de aula tem sido espaço de doutrinação onde os professores disseminam suas ideias políticas e morais. Desconsiderando que já existem mecanismos legais para punir possíveis excessos, o Projeto “Escola sem Partido” não apresenta caminhos claros de como funcionaria esse mecanismo. Dessa forma, esta proposta, mesmo antes de aprovada pelo Congresso Nacional, tem gerado perseguição e constrangimento a muitos professores, estabelecendo um clima de tensão nas escolas e universidades. O fato é que qualquer conteúdo vinculado a direitos humanos e de interpretação de fatos e acontecimentos pode ser considerado ideológico, deixando os professores em uma situação de vulnerabilidade.

O que está em questão é o direito de ensinar dos professores, o que implica em compartilhar pontos de vista, análises, posições, sem os quais fica inviabilizado um processo de ensino-aprendizagem democrático e participativo. Do mesmo modo essa proposta cerceia a liberdade de expressão de muitos estudantes e compromete seu direito de acessar diferentes fontes de conhecimento. Não por acaso, a relatora especial do Direito à Educação da ONU, Kombouy Boly Barry, junto com outros dois relatores, encaminhou, em 2017, um comunicado ao governo brasileiro sugerindo que esse projeto de lei seja revisado à luz dos direitos humanos.

O Projeto “Escola Sem Partido” vem reforçar outras iniciativas conservadoras também em curso no Brasil como a retirada de temáticas relacionadas à gênero e orientação sexual do Plano Nacional de Educação e mais recentemente da Base Nacional Curricular Comum, sob o argumento que se trata da disseminação da “ideologia de gênero”, conceito fortemente propagado pelo movimento religioso conservador. Analisados sob outra perspectiva observa-se que estes temas estão relacionados à necessidade de combater todas as formas de discriminação, como condição fundamental para garantir a inclusão de todas as crianças e adolescentes na escola. É importante destacar que a homofobia, geralmente expressa através do bullying, é um dos motivos de desistência escolar. Além disso, meninas estão sempre em desvantagens em relação aos meninos quando na escola, frequentemente, se reforça a perspectiva de que cabe a homens e mulheres exercerem distintos papéis sociais em função da diferença de gênero. Por fim, a temática de gênero e orientação sexual dá a oportunidade para se tratar o tema educação sexual na escola como uma forma desenvolver a capacidade de autoproteção de crianças e adolescentes. Portanto, negar aos estudantes acesso a esses conhecimentos configura em grave violação de direitos. Amina Mohamed, vice-secretária Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) foi enfática sobre essa questão durante sua palestra na 6ª Assembleia Mundial da Campanha Global pela Educação.

*“A educação deve se dedicar ao combate às discriminações e às desigualdades. A questão da desigualdade de gênero e o combate ao preconceito de gênero e à orientação sexual precisa ser enfrentada. A educação deve ser um caminho para a liberdade e a igualdade, e o respeito a todos, com inclusão. A educação só pode ser inclusiva”*

Transcrição Daniel Cara – Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

## **Ouvindo as vozes de Crianças e Adolescentes**

Contraditoriamente, as crianças e adolescentes pouco são escutados no espaço da escola. Não por acaso, em 2016, estudantes secundaristas ocuparam as escolas para fazer ecoar suas vozes. Preocupados com as consequências da aprovação das EC 95/2016 (do teto de gastos), que naquele momento tramitava no Congresso Nacional, e insatisfeitos com a qualidade da educação no país, principalmente com temas ligados a infraestrutura das escolas, currículos, gestão e participação, milhares de adolescentes ocuparam quase 1200 escolas pelo país para debater sobre os problemas da educação e chamar a atenção das autoridades e sociedade sobre esses pontos.

Esse movimento, apesar de não ter conseguido barrar a aprovação da EC 95/2016, mostrou por um lado a força de mobilização dos adolescentes e jovens brasileiros, por outro lado deixou clara a falta de espaço que eles têm em expor suas ideias e tê-las levadas em conta. Entre os problemas que eles mais demonstraram preocupação, três deles ganharam relevo: a violência policial, a privatização da educação e a desigualdade de gênero<sup>82</sup>.

---

<sup>82</sup> Resultado do Seminário realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação com representantes dos estudantes de escolas ocupadas em 2016.

### **CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A PALAVRA**

Conselhos ao novo presidente:

*“Eu acho que investir mais em projetos sociais, em mais escolas, porque nisso os adolescentes iriam ter influência e não iam ir tanto para o mundo do crime e das drogas.”*

*“Eu investiria mais em cursos profissionalizantes, para entrarem no mercado de trabalho”.*

## BOAS PRÁTICAS

- 1** **Projeto Geração** realizado pela Plan International Brasil implementa metodologias de educação financeira e habilidades para vida na escola com foco no fortalecimento da educação de meninas.
- 2** **Propostas metodológicas para a implementação da Lei 10.639**, que incluem a história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, uma iniciativa da Ação Educativa e outras organizações parceiras com vista ao enfrentamento ao racismo e a discriminação.
- 3** **Programa de Educação no Campo Contextualizada** desenvolvido pelo Movimento de Organização Comunitária e apoiado por Terre des Hommes Suisse, promove através da educação contextualizada a cultura de convivência com o Semiárido, alimentação saudável, esporte, cultura e lazer para as crianças.
- 4** **Projeto Tô no Rumo**, desenvolvido por Ação Educativa, em parceria com Terre des Hommes Alemanha, mobiliza professoras(es) e estudantes de escolas públicas de ensino médio para formular e desenvolver estratégias que incidam na melhoria da qualidade da educação.

### b | Convivência Familiar e Comunitária

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental de crianças e adolescentes garantido pela Constituição Federal (artigo 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seu artigo 19, o ECA estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta. No entanto, muitas crianças e adolescentes no país se encontram em situação de rua, abandono, refugiadas, separadas da família ou dos pais.

Dados do Conselho Nacional de Justiça<sup>83</sup>, de 2018, estimam que hoje são, em todo o Brasil, 47 mil crianças e adolescentes vivendo em serviços de acolhimento. Deste total 8.420 crianças e adolescentes estão no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Ou seja, apenas 17,8% do total estão legalmente aptos à adoção. O acolhimento em instituição, onde normalmente acontece o rompimento de vínculos familiares, é uma medida extrema, excepcional e provisória para impedir abusos e maus tratos.

<sup>83</sup> Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas. Conselho Nacional de Justiça. 2018.

Apesar da existência de orientações técnicas para as diversas modalidades de serviço de acolhimento no país, quando há um número elevado de crianças e adolescentes vivendo em acolhimento, é difícil oferecer um atendimento individualizado. O prolongamento dessa situação pode provocar grande carência afetiva, dificuldade para estabelecer vínculos, baixa autoestima, atrasos no desenvolvimento psicomotor. Nesses casos, crianças e adolescentes também têm dificuldade para adquirir sentimento de pertencimento e adaptar-se ao convívio em família e na comunidade. Diante disso, a Rede Child Rights Now entende que garantir o direito à convivência familiar e comunitária dessas crianças deve ser prioridade nos próximos anos.

### **Crianças deixadas para trás**

As crianças em situação de acolhimento são, na sua maioria pobres, negras e de famílias desestruturadas. Em 2011, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) finalizaram o Levantamento Nacional Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil. A partir deste Levantamento foi constatado que no período de Setembro de 2009 a Novembro de 2010, 36.929 crianças e adolescentes encontravam-se acolhidos no país.

A partir do levantamento, foi possível um melhor mapeamento de quem são estas crianças acolhidas. Destas, 52,3% eram meninos e 47,7% meninas. A idade média era de 9,3 anos. O nome da mãe constava na certidão de nascimento de 94,4% das crianças e adolescentes e o do pai em apenas 61,1%, o que confirma a maior carga de responsabilidade das mães com os filhos, notadamente nas classes populares. Informações incorretas ou inexistentes sobre os pais foram mais frequentes nas regiões Norte e Nordeste. Observa-se que 75,5% das crianças e adolescentes acolhidos frequentavam a escola no momento da pesquisa. De forma geral, as crianças chegaram num quadro de abandono e de problemas de saúde física e emocional. Outro aspecto ressaltado no perfil é que 19,2% das crianças e adolescentes vêm de uma trajetória de vida na rua. No Nordeste, a situação é mais dramática: 26,4% delas se encontraram nessa situação. Muitas habitavam a rua em período parcial ou integral, independente de manterem ou não o vínculo com a família.

### **Barreiras Estruturais**

Em todas as regiões sobressaem como motivos mais comuns para o acolhimento em instituições a negligência e o abandono — formas muito frequentes de violência contra crianças e adolescentes, seguidas pela dependência química ou alcoólica dos pais ou responsáveis<sup>84</sup>.

---

<sup>84</sup> A negligência caracteriza-se pelas omissões dos adultos (pais ou outros responsáveis pela criança ou adolescente), ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes. Falta de atendimento à saúde e à educação, descuido com a higiene, de condições para a frequência à escola e a falta de atenção necessária para o desenvolvimento. No caso de crianças e adolescentes, a negligência significa a privação de algo de que necessitam, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio, e não lhe é oferecido por opção. A negligência não está vinculada às circunstâncias de pobreza; ela pode ocorrer em um contexto onde a família tem recursos suficientes. O abandono é a forma mais grave de negligência e o segundo motivo que pode justificar o acolhimento institucional em todas as regiões brasileiras. O abandono pode deixar a criança ou o adolescente exposto a várias formas de perigo.

Apesar do ECA determinar que a pobreza ou falta de meios materiais não pode ser um motivo para o afastamento e destituição do poder familiar, a maioria dos juízes e das redes que julgam cada caso, colocam a negligência baseada na falta de condições econômicas como um fator principal de tomada de decisões. Porém, dois aspectos parecem influenciar nessas decisões: a falta de compreensão técnica sobre o que é negligência e um processo de criminalização de famílias pobres. As crianças vindas de famílias extremamente pobres, na maioria negras e de periferia, monoparentais, são filhos e filhas de famílias chefiadas, muitas vezes, por mulheres que terminam sozinhas com a responsabilidade de cuidar dos filhos sem condições econômicas e sem que as políticas possam apoiá-las na árdua tarefa. Quando as políticas sociais básicas não são implementadas de maneira efetiva no município, acabam tendo um impacto muito grande no aumento das crianças nos serviços de acolhimento.

Dentre as crianças e adolescentes acolhidas institucional ou familiarmente no país, a pobreza certamente não é o único, nem o principal motivo alegado para o acolhimento, mas geralmente é um deles. Com os cortes orçamentários ao investimento em políticas sociais básicas, a situação tende a piorar. Na atual conjuntura política do país, com a posse do novo Governo Federal, velhas tendências de encarceramento e redução da maioria penal reviverão e infelizmente provocarão retrocessos em muitos dos avanços promovidos com a implantação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. O Plano foi referência para ONU em 2006 para estabelecer diretrizes para Cuidados Alternativos, mas seu ciclo foi encerrado em 2016 e ainda não há um novo Plano em vigência.

Ademais, o Brasil, infelizmente, não conta com um sistema integrado de informações sobre crianças, adolescentes e família, com ênfase no Apoio Sócio-Familiar, Famílias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adoção, o que favorece a invisibilidade dessas crianças e adolescentes diante de políticas públicas que poderiam ser mais eficazes.

Outra barreira é a cultura de entrega de crianças para adoção, sem que se esgotem as possibilidades de reintegração à família biológica ou de origem, muitas vezes sem a mediação da justiça. A incidência de redes que advogam por processos de adoção rápidos e buscam flexibilizar as normas para adoção e perda do poder parental tem crescido no Congresso Nacional, inclusive com propostas de retirada da regulamentação da adoção do ECA, com a criação de um “estatuto da adoção” em separado. Essas fortes redes pró-adoção trabalham sobre o princípio de que há muitos pretendentes à adoção, que os problemas são entraves burocráticos, e advogam pela adoção como se esta medida protetiva pudesse responder pelo destino de todas as crianças e adolescentes afastados dos cuidados paren-

tais e em situação de acolhimento, quando de fato visam aumentar a oferta de crianças pequenas de famílias pobres aos adotantes. É fundamental que as redes pró-adoção dialoguem com o sistema de garantia de direitos, sem promover frentes isoladas e parciais, e que a sociedade civil e legisladores estejam atentos para defender o interesse superior das crianças e fazer frente a esse movimento.

### **Ouvindo as vozes de Crianças e Adolescentes**

Apesar de inúmeras experiências de participação de crianças e adolescentes estarem em curso no país, esse é um público pouco ouvido e com pouco ou nenhum espaço de participação para que revelem seus anseios, reflexões, ideias e propostas. As crianças institucionalizadas estão entre aquelas que invisíveis, ou seja, não contam com espaços de participação, seja nas organizações sociais ou públicas, onde seja garantido um processo de escuta qualificado e adequado que as considere - como sujeitos de direitos.

A escuta de crianças no sistema de justiça vem sendo defendida como um direito fundamental principalmente quando da determinação da guarda da criança por conta da dissolução de vínculo familiar, ou nas hipóteses de adoção.

Nota-se, com frequência, que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social como, por exemplo, os que estão em serviços de acolhimento e os que são acusados de estar em conflito com a lei, não costumam ter sua opinião levada em consideração e não possuem o direito de se expressar a qualquer hora. Para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, nos autos judiciais por exemplo, há um reduzido espaço de expressão nos relatórios psicológicos que embasam as medidas judiciais de acolhimento. As poucas crianças e adolescentes ouvidos nos processos ocupam o lugar de informantes. Não são vistos como atores sociais capazes de expressar opinião a respeito de decisões sobre a sua vida.

#### **CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A PALAVRA**

Perguntados sobre os principais problemas que os afetam, citam frequentemente:

*“o crime, as drogas, a estrutura familiar, a não ‘cumprimento’ do ECA”*

*“as doenças, falta de estrutura familiar, falta de oportunidades, às vezes o município não oferece os devidos direitos das crianças.”*

Sobre uma coisa que mudariam para melhorar as suas vidas, dizem também:

*“dar condições melhores pra minha mãe e poder trabalhar pra ter o que eu quero e dar uma melhora pra família”*

## BOAS PRÁTICAS

- 1 Escola de pais**, política promovida por Aldeias Infantis SOS em Foz do Iguaçu, Lorena e João Pessoa, que em um ano preveniu a entrada de 40 crianças em serviços de acolhimento através do acompanhamento direto das crianças e famílias pelo SOS Aldeias Infantis. A prova de que a adoção nem sempre é a melhor saída para esses casos: o melhor é a prevenção junto às famílias.
- 2 Terapia Comunitária Integrativa**, tecnologia social aplicada por Child-Fund Brasil, visando o fortalecimento dos vínculos pela construção de redes solidárias. É fundamentada em cinco eixos: pensamento sistêmico, teoria da comunicação, antropologia cultural, pedagogia de Paulo Freire e resiliência. Focada na prevenção, a proposta consiste em fazer uma intervenção psicossocial para mobilizar recursos pessoais e culturais e estabelecer vínculos saudáveis na família e na comunidade.
- 3 Fazendo Minha História**, projeto da Aldeias Infantis SOS Brasil em parceria com o Instituto Fazendo História, com crianças e adolescentes acolhidos. Tem o objetivo de estabelecer um espaço terapêutico e seguro e auxiliar a criança a criar um álbum de memórias, trazendo para a criança uma possibilidade de ressignificar questões do passado e de sonhar sobre seu futuro.
- 4 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária** (Movimento Nacional CFC), fundado em 2015 com apoio do CONANDA e que tem como objetivo central mobilizar pessoas e organizações para o “controle social” frente a implementação das políticas públicas voltadas para o direito a convivência familiar e comunitária no Brasil.

### c | Desigualdades, Abusos e Violências de Gênero

As gritantes desigualdades de gênero são um fenômeno mundial que afeta também as meninas brasileiras, limitando suas oportunidades de desenvolvimento e deixando-as mais sujeitas a uma série de violências e discriminações, apenas por serem meninas. A existência de um ODS específico sobre igualdade de gênero (ODS 5) demonstra que embora homens e mulheres, meninos e meninas tenham os mesmos direitos, eles não se concretizam na prática da mesma maneira, e é na infância que se originam as desigualdades que irão afetar as meninas por toda a

vida. Meninas assumem as tarefas domésticas de 6 a 7 vezes<sup>85</sup> mais do que os meninos e crescem para na vida adulta ocupar, por exemplo, apenas cerca de 20% dos cargos políticos no país. Estima-se que mais de 100 mil meninas<sup>86</sup> sofram violência sexual todos os anos, e crianças até 13 anos são as maiores vítimas. Superar as desigualdades e as violências de gênero segue sendo condição primordial para virar o jogo no cenário dos direitos das crianças.

### **Crianças deixadas para trás**

As crianças e adolescentes mais afetados pelas desigualdades, abusos e violências de gênero são as meninas, especialmente as meninas que vivem em situações de vulnerabilidade, as meninas negras e as meninas das áreas rurais, que encontram barreiras importantes desde a primeira infância no seu caminho de desenvolvimento.

Os estereótipos de gênero e a cultura patriarcal e machista no país fazem com que as meninas, ainda muito pequenas, sejam acostumadas a um papel secundário em relação aos meninos, sendo destinadas ao trabalho doméstico, ao casamento precoce e à gravidez na adolescência (em 2016 nasceram 501.385 crianças de mães adolescentes, de idade entre 10 e 19 anos). O testemunho de Luanny, menina de 16 anos do estado do Pará, é muito claro a respeito: “Eu morei com meu pai até os 14 anos, mas onde eu morava o ensino só chegava à 7ª série. E eu tive que escolher: ou ficava lá e casava cedo, cuidando de filho e roça, ou saía para estudar e trabalhar na cidade em casa de família. Aí eu tive que ir trabalhar na cidade grande aos 14 anos e hoje estudo e cuido da casa de família. Eu varro, lavo a louça, preparo o almoço, faço tudo”<sup>87</sup>.

As meninas brasileiras são alvos também de discriminação, de assaltos e de violência de gênero nas comunidades, bairros e cidades onde vivem. Tudo isso se relaciona, na percepção das mesmas meninas, também com a questão do racismo: “Uma vez fiquei em um hotel lindo no centro de Porto Alegre por um evento e quando descí para o café da manhã, um casal me olhou, a senhora levantou e disse: não vamos ficar aqui porque tem gente preta e não quero tomar café com esse tipo de gente” (Suellen, 16 anos, menina do Estado do Rio Grande do Sul)<sup>88</sup>.

Os abusos e as violências de gênero afetam também os meninos gays, as meninas lésbicas e os adolescentes bissexuais, travestis e transexuais. Só em 2017, 445 pessoas LGBTQ+ foram assassinadas no país<sup>89</sup>, o que faz do Brasil o país no mundo onde mais se matam pessoas LGBTQ+<sup>90</sup> e, de fato, 5,7% dos assassinatos e 12%

---

<sup>85</sup> Plan International Brasil. Por Ser Menina no Brasil - Crescendo entre Direitos e Violências. São Paulo: 2014.

<sup>86</sup> Plan International Brasil. Quanto Custa a Violência Sexual Contra Meninas. São Paulo: 2015.

<sup>87</sup> Plan International Brasil, Documentário “Essa é a minha vez”. São Paulo: 2015.

<sup>88</sup> Cit. Nota 74

<sup>89</sup> Grupo Gay da Bahia. Mortes violentas de LGBT no Brasil. Salvador: 2017.

<sup>90</sup> Relatório da organização Transgender Europe

dos suicídios por homotransfobia no país ocorreram com menores de 19 anos<sup>91</sup>. Isso sem contar as inúmeras violências psicológicas e físicas que meninas e meninos LGBTQ+ enfrentam todos os dias em suas famílias, escolas, comunidades, bairros e cidades.

### **Barreiras Estruturais**

Evidências das barreiras estruturais e culturais que dificultam o pleno desenvolvimento e a liderança das meninas e das mulheres no país podem ser encontradas em todos os níveis da sociedade, da política, da economia e da representação institucional: o Governo liderado pelo Presidente da República Michel Temer, que termina o seu mandato em Dezembro de 2018, não teve nenhuma mulher entre os 23 ministros do Governo Federal. No pleito municipal de 2016, só 11% dos prefeitos foram mulheres e, em 1268 dos 5568 municípios brasileiros, todos os vereadores são homens.

Outro fator-chave está dificultando a superação dessas barreiras estruturais: nos últimos anos, apesar do crescente interesse para o tema dos direitos das meninas e da igualdade de gênero, um movimento de opinião encabeçado por forças sociais, religiosas e políticas conservadoras tem criminalizado a assim chamada “ideologia de gênero”, argumentando a necessidade da defesa dos valores da família tradicional, a oposição a qualquer discussão sobre estereótipos e preconceitos de gênero e a contrariedade à livre escolha da orientação sexual de meninas e meninos. Este movimento cresceu de forma consistente até virar uma das principais pautas da campanha eleitoral para eleição dos Deputados, Senadores, Governadores, Deputados Estaduais e Presidente em 2018. O novo Presidente eleito, Jair Bolsonaro (com 55,13% dos votos válidos), fez da oposição à “ideologia de gênero” uma das bandeiras da sua campanha, com o apoio de uma parte importante da sociedade brasileira.

### **Ouvindo as vozes de Crianças e Adolescentes**

Nos últimos anos, as meninas brasileiras e do mundo, a partir também do caso Malala e das múltiplas iniciativas globais em prol dos direitos das meninas, têm tido uma crescente abertura para poder se expressar e ter sua voz e opiniões ouvidas. Em 2015, meninas de todo o país elaboraram a “Declaração das Meninas do Brasil”<sup>92</sup> em ocasião do processo global de discussão dos ODS e que foi entregue à então Presidenta da República Dilma Rousseff com reivindicações das meninas sobre três temas principais: Saúde Sexual e Reprodutiva, Proteção contra a Violência e Educação e Profissionalização.

---

<sup>91</sup> Grupo Gay da Bahia. Mortes violentas de LGBT no Brasil. Salvador: 2017

<sup>92</sup> Realizada dentro do projeto “Essa é a minha vez” da Plan International Brasil..

## MENINAS COM A PALAVRA

*“Queremos que as leis e programas reconheçam nossas especificidades como meninas e mulheres e que nos protejam de forma igualitária”*

Declaração das Meninas do Brasil

*“O que que eu aconselho para o presidente? (Que ele mude essa idéia) que homem tem mais direitos do que mulher porque pra mim os direitos são iguais, tanto pro homem quanto pra mulher.”*

Marina, 14 anos, moradora da periferia de Limeira

Entre as reivindicações que as meninas discutiram e incluíram na Declaração, destacamos:

### SAÚDE

- Os profissionais estejam preparados para reconhecer nossas necessidades e respeitem nossos direitos e nossa identidade de gênero;
- Que nunca falem médicos e médicas em nenhuma das localidades onde vivemos, sejam elas na cidade, no campo ou na floresta;
- Educação sexual nas escolas.

### PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA

- Nos serviços de segurança pública e de proteção sejamos atendidas por outras mulheres para que não sejamos revitimizadas;
- Que as leis e programas reconheçam nossas especificidades como meninas e mulheres e que nos protejam de forma igualitária;
- Que as delegacias especializadas ao entendimento de criança e adolescentes tenham também um enfoque de gênero;
- Que o transporte público seja seguro e adequado para todas nós, e que tanto o caminho como nossas escolas sejam seguras.

## EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO

- Um ambiente escolar baseado na cultura de paz, respeito à diversidade e tolerância, livre de bullying e violências de gênero;
- Uma escola que prepare para a vida em condições iguais aos meninos;
- Que as escolas sejam mais próximas de nossas comunidades e o transporte escolar seja sempre seguro e de fácil acesso;
- Maior efetividade dos programas e campanhas de prevenção nas escolas, que sejam integrais e em todo território nacional;
- Que programas como Jovem Aprendiz cheguem a todo o território nacional”<sup>93</sup>.

Em 2015 e em 2018, o Governo do Estado do Maranhão, em parceria com uma das organizações da Rede (a Plan International Brasil), realizou duas Conferências Estaduais Livres das Meninas, importantes espaços de discussão protagonizados por representantes de meninas de todo o Estado. Iniciativas pioneiras, que infelizmente, até o momento, não tiveram seguimento em outros estados e em nível nacional, o que mostra que ainda são poucas e limitadas as oportunidades para as meninas influenciarem de fato as políticas públicas. Mas o caminho das Conferências Municipais e Estaduais das Meninas pode de fato ser uma estratégia de sucesso para fortalecer a participação e o protagonismo das meninas em espaços formais de discussão e proposição de políticas públicas.

As e os adolescentes e jovens LGBTQ+ tiveram um papel fundamental nos últimos anos para cada vez mais visibilizar os abusos, as discriminações e as violências às quais estão submetidos todo dia em suas casas, escolas, comunidades, bairros e cidades no Brasil, também a partir da crescente visibilização das opiniões e das vozes de artistas, ativistas e pessoas LGBTQ+ engajadas na política e eleitas como representantes nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e na Câmara de Deputados em todo o Brasil. Por outro lado, nos últimos anos elas e eles têm sido alvo de ataques verbais e até físicos alimentados pelo clima de ódio à diversidade que tem crescido no país na opinião pública e nas redes sociais.

---

<sup>93</sup> Declaração das Meninas do Brasil, 2015.

## BOAS PRÁTICAS

- 1** **Essa é a minha vez e Plataforma das Meninas**, projetos de Plan International, com meninas de todas as regiões do Brasil para discutir e incidir politicamente para a implementação dos ODS, especialmente o ODS 5.
- 2** **Força Meninas**, plataforma desenvolvida pela ONG Força Meninas em São Paulo para capacitar meninas de 6 a 18 anos para desenvolver as habilidades necessárias para que possam expressar seu pleno potencial e se tornar agentes de mudança no mundo.
- 3** **Escola de Liderança para Meninas**, programa de Plan International Brasil que visa empoderar meninas entre 14 e 18 anos para a prevenção das violências baseadas em gênero, desenvolvendo suas habilidades para a vida, seus conhecimentos sobre seus direitos e promovendo sua participação cidadã, com ações de incidência para promover o direito a uma vida sem violência.
- 4** **Hoje Menina, Amanhã Mulher**, programa da Secretaria da Mulher da Prefeitura do Recife, em parceria com UNICEF, Embaixada dos Estados Unidos e Centro de Mulheres do Cabo, que forma meninas de 14 a 16 anos, discutindo cidadania, empoderamento, raça, identidade de gênero, combate à violência doméstica, sexualidade e direitos reprodutivos.

### d | Extermínio de Adolescentes e Jovens Negros

Não há direito mais essencial do que o direito à vida, mas no Brasil, uma das nações mais violentas do mundo, 3,65 em cada mil adolescentes correm o risco de ser assassinados antes de completar o 19º aniversário<sup>94</sup>. O risco de ser assassinado aumenta consideravelmente na adolescência, principalmente entre os 15 e os 19 anos, e alcança seu pico entre a população de 20 a 29 anos<sup>95</sup>. A juventude brasileira, na qual se inserem os adolescentes a partir de 15 anos de idade, enfrenta um dos momentos mais críticos de sua história, com cerca de 30 mil jovens sendo mortos por ano no país, 71% deles negros. Diante desse quadro, a Child Rights Now alerta para a necessidade urgente de se enfrentar esse problema de forma sistematizada e planejada, para prevenir a violência e proteger a vida de crianças e adolescentes negros.

<sup>94</sup> UNICEF. Homicídios na adolescência no Brasil, Índice de Homicídios na adolescência (IHA), 2014.

<sup>95</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Atlas da Violência, 2018.

## **Crianças deixadas para trás**

As mortes de adolescentes entre 15 e 19 anos, têm sexo, raça, geografia e endereço certos: as principais vítimas de violência da violência física e letal são meninos negros (o risco de homicídio entre adolescentes negros é 2,88 vezes superior ao índice entre brancos) que moram em favelas e periferias de todo o país, especialmente nas regiões mais pobres (dos 12 estados com alta vulnerabilidade juvenil à violência, 8 são da região Nordeste e 4 da região Norte). A situação chega a níveis críticos como em Alagoas, onde um jovem negro tem 12,7 vezes mais chances de morrer assassinado do que um jovem branco<sup>96</sup>.

O fenômeno tem raízes na profunda desigualdade socioeconômica e cultural prevaiente na sociedade brasileira, uma sociedade com origens escravagistas, cuja pirâmide social foi se estruturando sobre as bases do racismo e da exclusão. De fato, são diversos os estudos que indicam que o racismo está na raiz do problema da violência no país e desde a década de 1970 o movimento social negro vem destacando a gravidade do problema da violência. A população negra sofre até hoje todos os tipos de violação de direitos, entre eles o direito à educação, à saúde e à moradia, e está exposta a uma cadeia de violências que passa pela violência física e sexual, e eventualmente culmina com o óbito. É ainda o grupo mais vulnerável à violência policial, também mais presente nas periferias, onde a ausência de uma estratégia efetiva de prevenção à criminalidade torna crianças e adolescentes altamente vulneráveis às redes de tráfico de drogas. Vivendo na pobreza ou extrema pobreza, marcados pelo fracasso escolar e pela ausência da referência paterna no núcleo familiar, esses adolescentes e jovens estão imersos em um cenário de total vulnerabilidade e desamparo material, afetivo e institucional. Trata-se, portanto, de um processo de criminalização da pobreza e um verdadeiro genocídio dos jovens negros, fruto de uma violência institucional que lhes retira o próprio direito à vida.

## **Barreiras Estruturais**

Para garantir o direito à vida das crianças e adolescentes negras, inúmeras barreiras precisam ser superadas, a começar das barreiras culturais seculares como o racismo estruturante das relações sociais, econômicas, políticas e culturais na sociedade brasileira. A banalização da violência contra essa população é tão evidente que 56% da população brasileira concorda com a afirmação de que “a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte de um jovem branco”,

É urgente a mudança de um modelo de política de segurança pública que valoriza a repressão e atuação ostensiva dos agentes de segurança em detrimento da adoção de um modelo que valorize a vida e priorize políticas transversais de enfrentamento à violência. São as políticas sociais e de redução da desigualdade e ações no campo da

<sup>96</sup> Brasil. Presidência da República. Secretaria de Governo. Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes / Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

educação, por exemplo, que demonstram resultados positivos na diminuição da vulnerabilidade de adolescentes ao crime e à violência e na construção de uma cultura de paz, e essas ações são fundamentais para enfrentar as raízes do problema. Porém os crescentes cortes orçamentários nesses programas e ações nos últimos anos têm colocado o país na direção contrária.

Outro desafio a ser enfrentado é o crescimento das forças conservadoras e fundamentalistas que ganharam espaço no Congresso Nacional. A sociedade que deveria proteger as crianças e adolescentes tem assistido a um movimento crescente de criminalização e repressão da infância e da adolescência por parte desses representantes, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente conceber a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, a partir de sua condição peculiar de desenvolvimento. A concepção de que medidas punitivas mais severas como a redução da maioridade penal reduziriam a violência não encontra sustentação nos dados de realidade. Ao contrário, o ingresso antecipado na “escola do crime” em que se transformou o falido sistema penal brasileiro, já superlotado com a 4ª maior população carcerária do mundo, tende a aumentar a criminalidade, uma vez que as taxas de reincidência nas penitenciárias são de 70% enquanto no sistema socioeducativo estão abaixo de 20%. Além disso, se reduzida a idade penal, a tendência é que crianças e adolescentes sejam recrutados pelas redes de tráfico cada vez mais cedo, tendendo a aumentar ainda mais os índices de morte de crianças e adolescentes<sup>97</sup>. Ao mesmo tempo, o sistema socioeducativo se encontra também superlotado e deteriorado, ao tempo em que o cresce o número de adolescentes encaminhados a ele, o que pode ocasionar um colapso iminente.

Na mesma linha, discussões necessárias como a substituição da política de “guerra às drogas” pela perspectiva da saúde pública e das liberdades individuais enfrenta muito preconceito e resistência desses setores conservadores da sociedade brasileira. O Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), em Carta elaborada em 2014, foi contundente ao afirmar que “*a guerra às drogas se constitui como uma verdadeira plataforma para o extermínio da juventude negra no país*”, e conclama ainda que seja combatido o paradigma da “Guerra às Drogas”, levado a cabo pelo sistema de justiça e pelas forças de segurança pública, as quais têm, como linha auxiliar, o poder psiquiátrico manicomial e seus dispositivos de privação de liberdade. Conclui ainda: “*Trata-se de uma guerra institucionalizada, que fracassou absolutamente em seu anunciado objetivo de proteger a população do acesso a tais substâncias consideradas ilegais ou perigosas, e que, ao mesmo tempo, logrou o triste êxito de promover grande violência e encarceramento entre os mais pobres e vulneráveis.*” (CONJUVE, agosto de 2014).

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, eleito em 2018, trouxe ainda como uma das bandeiras da sua campanha não só a redução da maioridade penal, mas também medidas como a flexibilização do porte de armas, o que aumenta ainda mais o risco

---

<sup>97</sup> Plataforma “18 razões para a não redução da maioridade penal”, em <https://18razoes.wordpress.com/quem-somos/>

de agravamento da situação, tendo em vista que 79%<sup>98</sup> dos homicídios de crianças e adolescentes se dão por armas de fogo. A atuação policial violenta e desrespeitosa com os direitos humanos, especialmente nas áreas pobres e vulneráveis ao tráfico de drogas, é responsável por boa parte dessas mortes. De fato, estudiosos da área destacam que a polícia militar brasileira é uma das que mais mata no mundo.

O testemunho do adolescente Eduardo, 17 anos, morador de Limeira, interior de São Paulo, mostra a visão das crianças sobre essa situação: *“Porque eu acho que não resolve mandar polícia chegar, oprimir, agredir, violentar de várias formas o jovem pra que o jovem tenha medo como se isso fosse resolver algum problema. Porque isso no meu ponto de vista só alimenta o ódio do jovem... Inclusive tem uma frase de efeito do bairro que eu ouvi crianças dizendo, que é mais ou menos assim: ‘nunca vão nos ajudar agredindo e oprimindo, por isso 190 no Degan não é bem-vindo’. Isso é uma frase que crianças criaram, crianças brincam com essa frase, mas por quê? Por que será? Não é à toa. Não é porque eles aprendem desde criança a não gostar de polícia. Não é porque lá só tem bandido. Lá tem muito trabalhador. Tem muito trabalhador, e eu conheço muitos. Se tiver crime lá, é 3% da população que participa. A maioria é trabalhador”*.

### **Ouvindo as vozes de Crianças e Adolescentes**

O tema do extermínio de jovens está na agenda de jovens das periferias e favelas, os mais afetados pela violência letal, que têm encabeçado Mobilizações e Atos Contra o Extermínio da Juventude Negra em todo o país. Grupos de jovens têm promovido ações e campanhas contra a abordagem policial violenta e participado de audiências públicas, caminhadas e mobilizações, a partir de formações políticas organizadas por organizações sociais como as da Rede Child Rights Now. Jovens têm utilizado principalmente mídias alternativas e se organizado em novos arranjos como o Levante Popular da Juventude, organizações e coletivos da juventude negra e feministas, que ganharam fôlego a partir do contexto de ameaça democrática, tendo em vista a ascensão da extrema direita no país, que passaram a praticar atos de violência política, especialmente contra meninas e jovens LGBTQ+. As demandas dos jovens pelo direito à vida segura e suas denúncias sobre a violência, e, em especial, o genocídio dos jovens negros, vêm sendo expressas por meio das Conferências e dos Conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais da Juventude, mas também através de manifestações públicas das juventudes organizadas, e nas suas expressões culturais e artísticas enquanto artistas, bloggers, youtubers e outras formas de ativismo digital. O Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), criado em 2018, prevê ainda uma plataforma virtual para a participação dos jovens. Porém, ainda falta muito para que crianças e adolescentes tenham suas vozes reconhecidas nas instâncias de participação e tomada de decisões. Em muitos estados e regiões do país, ainda se faz necessário a instalação dos Conselhos da Juventude, ou torná-los de fato operantes para que crianças, adolescentes e jovens possam ter direito ao pleno exercício da participação.

---

<sup>98</sup> Observatório da Criança e do Adolescente, a partir de dados do MS/SVS/DASUS: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Desde a 1ª Conferência Nacional de Juventude em 2008, o tema do “extermínio da juventude negra” tem sido considerado como principal prioridade dos jovens na agenda das políticas de juventude no país. Na última Conferência Nacional da Juventude, os jovens elegeram como principal proposta da juventude a “*não redução da maioridade penal, pelo cumprimento efetivo das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente*”, e apontaram ainda como prioridade para o eixo da segurança: “*Criar um Plano Nacional de Enfrentamento aos Homicídios que combata o extermínio da Juventude Negra, dos Jovens de Povos e Comunidades Tradicionais, que vise a desmilitarização e a federalização das polícias, fim dos autos de resistência, acesso à justiça, e formação específica em Direitos Humanos e Cidadanias voltados ao atendimento aos Povos e Comunidades Tradicionais, que visem eliminar ações repressoras por mecanismos de abordagem humanizados que respeitem as especificidades de identidade de gênero, raça/etnia, tradições e orientação sexual. Fortalecer e fomentar e ampliar o “Plano Juventude Viva” com um recorte específico para: Jovens negros, jovens PCTs, jovens LGBTQs, respeitando os recortes de gênero e garantindo a participação direta e indireta do plano destas juventudes como forma de estimular a valorização destas identidades combatendo preconceitos e opressões*”<sup>99</sup>.

É preciso ainda considerar que jovens que levantam suas vozes ficam ainda mais expostos à violência, tendo em vista que o Brasil é um dos países mais perigosos do mundo para defensores de direitos humanos, e é necessário garantir com maior efetividade a segurança desses jovens nos processos de participação. Nesse sentido, é preciso também que o estado brasileiro atue com efetividade, especialmente em casos exemplares como o do assassinato da vereadora Marielle Franco, assassinada no Rio por denunciar a violência policial e a atuação miliciana no extermínio da juventude negra, que segue sem conclusão.

<sup>99</sup> Relatório final da 3a Conferência Nacional da Juventude.

## **CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A PALAVRA**

### Conselhos ao novo Presidente

*“Eu ia falar pro presidente que ele já foi adolescente, respeitar o ECA e respeitar minha família”.*

*“Investir mais nas escolas e nas crianças e nem sempre nas favelas só tem bandido tem muita criança e adolescente que querem seus direitos respeitados.”*

## BOAS PRÁTICAS

- 1** **Mães da Saudade**, projeto de GCASC em Pernambuco, com apoio de Terre des Hommes Schweiz, que fortalece a resolução não-violenta de conflitos e envolve comunidade, jovens e mães em movimentos de solidariedade, luta por seus direitos e contra a violência, em interlocução com os garantidores de direitos, Estado e legisladores.
- 2** **Juventude Negra e Participação política**, projeto da Cipó Comunicação Interativa, com apoio de Terre des Hommes Schweiz, que desenvolve ações de formação de jovens para monitorar políticas públicas de enfrentamento à violência contra a juventude negra e participação em espaços de controle social.
- 3** **Eu Sinto na Pele**, projeto de mobilização de adolescentes e jovens nas periferias para o monitoramento das políticas públicas de segurança, apoiado por Visão Mundial e Open Society, visando a redução dos homicídios em seus territórios nas cidades de Recife, Fortaleza, Rio de Janeiro, Brasília, Mossoró e Salvador.
- 4** **Rede de Juventudes em Defesa de seus Direitos Sociais (REJUDES)**, realizada por ChildFund Brasil. Fomenta a participação autêntica especialmente de jovens em situação de vulnerabilidade na busca e defesa de seus direitos. Promove a participação ativa, dignidade e garantia de direitos, fortalecendo a identidade e as habilidades de cada um. Em 2017, realizou encontro nacional com o tema “Me Poupe do Vexame de Morrer tão Moço”, em manifestação ao extermínio de jovens negros.
- 5** **Rede de Prevenção ao Genocídio**: nascida em 2017 a partir do Seminário Nacional sobre Crianças e Adolescentes com Familiares Encarcerados, co-organizado em articulação com membros e parceiros da rede Child Rights Now. A rede acompanha em canal direto casos de violações de direito e genocídio da juventude, junto a atores relevantes como Defensoria Pública e Ministério Público.
- 6** **Dia do Brincar**, atividade desenvolvida por organizações parceiras de Terre des Hommes Alemanha em São Paulo, propõe ressignificar a relação e os vínculos com o espaço público e o ciclo da violência, através da ocupação de espaços com atividades artísticas, lúdicas e esportivas.



**Bloco EURECA**, desfile de carnaval-protesto Eu Respeito o Estatuto da Criança e do Adolescente. Através de um processo participativo, ao longo do ano, crianças e adolescentes refletem e elaboram temáticas sobre seus direitos, ferramentas que necessitam, alegorias e samba-enredo. Apoiado pelo Projeto Meninos e Meninas de Rua, parceiro de Terre des Hommes Alemanha, além de outras organizações. Em 2015, desfilou nas imediações da Fundação CASA, com o tema “redução da maioria penal”.

## 04.1 | Quem pode realizar mudanças

Pode-se considerar que a Doutrina da Proteção Integral, preconizada pelo ECA, é a grande base de avanço no campo da proteção de crianças e adolescentes no país. Abrem-se novos paradigmas, e sob a responsabilidade do Estado, não mais se tem a “criança em situação irregular”, mas toda “pessoa em fase de desenvolvimento”. Com a mudança de conceitos, impulsionam-se práticas e abre-se espaço para mudanças jurídicas, políticas e administrativas. O ECA cria um sistema de atendimento baseado na doutrina, e cria novas normas para a proteção. É instituída a universalização dos direitos assegurando a proteção integral a qualquer criança e adolescente. As redes de promoção e proteção a crianças e adolescentes têm sido uma das mais eficazes estratégias usadas para garantir direitos de crianças e adolescentes, principalmente os que estão em situação de vulnerabilidade e em risco. Mas vale aqui ressaltar que o Sistema de Garantia dos Direitos (SGD) da Criança e do Adolescente só funciona verdadeiramente quando essa rede de atendimento, composta por instituições governamentais e da sociedade civil, atuam conjuntamente pela promoção, proteção, defesa e controle dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Pela legislação, o SGD deve articular as áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, justiça, planejamento, orçamento, relações exteriores, promoção da igualdade e respeito à diversidade, a partir de três eixos de ação: Defesa, Promoção e Controle.

A Constituição Federal e o ECA reforçam a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado em oferecer proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, sendo o direito à vida o mais primordial destes. O Estado é garantidor, por exemplo, dos direitos das meninas e da igualdade de gênero, sendo responsável por todas as medidas legais para combater abusos, desigualdades e violências baseada em gênero e pela implementação dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que reconhecem que estas desigualdades constituem um elemento histórico estruturador de diversas e múltiplas formas de violência e injustiça.

Para combater o genocídio dos adolescentes e jovens negros, também é necessário que os Governos federal, estaduais e municipais assumam um forte compromisso com o enfrentamento da violência policial, dos “esquadrões da morte” e com a humanização das forças de segurança pública, de forma que elas passem a ser aliadas da sociedade e não motivo de desconfiança e medo por parte da população das periferias, ao mesmo tempo, que combinem medidas de segurança pública “qualificada” e integrada com ações de inclusão social e prevenção da violência, que atuem nas raízes do problema.

O reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em nosso país constitui passo fundamental para se romper com a histórica “cultura da institucionalização” de crianças e adolescentes, especialmente as oriundas de famílias em situação de pobreza, e implementar práticas que estimulem o direito à convivência familiar e comunitária, respeitando o princípio de excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar. Essa mudança tem acontecido a passos lentos; é preciso que o estado garanta uma real mudança na forma com que hoje são acolhidas as crianças, estimule as práticas de convivência comunitária e retomada de vínculos familiares e forneça serviços de qualidade às famílias para que a responsabilidade partilhada entre família, sociedade e estado de fato aconteça, no sentido do cuidado e proteção de crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que a enorme desigualdade de oportunidades econômicas e sociais retiram cada vez mais as possibilidades de uma família criar seus filhos de maneira estruturada, protegida e contribuindo para o seu desenvolvimento saudável. Quanto maior a falta de oportunidades para as famílias se estruturarem e viverem dignamente, maior a possibilidade de abandono de suas crianças, em todos os sentidos.

A Educação também tem o Estado como seu principal garante. O Brasil como um estado federativo distribuiu entre seus entes federados a responsabilidade em oferecer a educação pública, gratuita e qualidade. Cabe aos municípios oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, já os Estados são responsáveis pela oferta do Ensino Médio e a União responde pelo Ensino Superior. Assim, Presidente, Governadores e Prefeitos têm papel central na garantia do direito à educação, uma vez que respondem legalmente por isso. Os legisladores nos três níveis federativos também são responsáveis por aprovar as leis que regulamentam a educação no país. Por outro lado, é essencial a participação da sociedade civil, sobretudo, nos espaços de controle social da educação, assim como uma rigorosa atuação dos Tribunais de Contas no sentido de garantir a transparência e o devido uso dos recursos destinados a área. Chama atenção os recorrentes escândalos de corrupção, a exemplos dos desvios de recursos da merenda escolar, o que alerta para necessidade de maior fiscalização e controle.

Infelizmente, o que se observa na prática é um grande vácuo do Estado nas áreas mais pobres do país, em especial com as crianças e adolescentes, o que o torna um perpetrador de violências. A queda no orçamento federal dos serviços para crianças e adolescentes foi vertiginosa, de 15% para 5% entre a gestão anterior (2011-2014) e a atual (2015-2018) do Governo Federal. Para a construção de creches, por exemplo, a queda foi de 99% dos recursos, entre 2015 e 2018.

O Governo Federal lançou diversos programas sociais em áreas de cobertura das políticas sociais básicas, mas não se observa uma pactuação de fato dos Estados e Municípios, principalmente os mais vulneráveis, para uma unificação das estratégias, esforços, orçamentos e investimentos. É necessário o diálogo e articulação muito mais efetivos entre as poder público e movimentos sociais. É preciso aproximar coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil dos órgãos de segurança pública (Polícia Federal, Civil e Militar), órgãos do Judiciário (Defensórias Públicas e Ministérios Públicos), Conselhos de Direitos (em especial Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos da Juventude) em nível federal, estadual e municipal, para fortalecer a rede de proteção e prevenção.

Para reverter o quadro atual, é necessária uma mudança da concepção vigente atualmente no âmbito do poder público e priorização dos recursos orçamentários voltados para os projetos, programas e ações da infância. É imprescindível que o Congresso Nacional se posicione contra retrocessos como a redução da maioridade penal e a flexibilização do porte de armas, ao passo em que tome medidas para reverter o congelamento dos gastos públicos para a retomada dos investimentos sociais.

## 04.2 | Como redes e organizações internacionais podem ajudar

O Estado Brasileiro tem sido signatário dos principais tratados e convenções internacionais das Nações Unidas. O país foi um dos primeiros países do mundo a criar, em 1990, uma legislação, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em resposta à sua adesão à Convenção sobre os Direitos da Criança, dispendo sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Também respondeu à implementação dos ODS com a criação da Comissão Nacional para os ODS, em Outubro 2016, com a finalidade de “internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil”<sup>100</sup> Porém as organizações internacionais e sociedade civil têm constantemente denunciado a falta de cumprimento das normas e políticas do ECA e o não atingimento das metas acordadas internacionalmente pelo país.

---

<sup>100</sup> Brasil. Decreto nº8.892 de 27 de Outubro de 2016.

Organizações internacionais como a Rede Child Rights Now podem realizar ações estratégicas de incidência política para que o país de fato se comprometa a alcançar as metas relacionadas aos ODS com o fim das desigualdades, abusos e violências de gênero, da violência e homicídio de crianças e adolescentes, e com assegurar a educação de qualidade para todos. Através na participação do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, a Rede pode contribuir no monitoramento dos indicadores infanto-adolescentes e a sua disseminação para a sociedade e para os órgãos governamentais, cobrando do Estado Brasileiro os avanços necessários.

No campo da educação é fundamental incidir junto ao movimento internacional Educação para Todos, liderado pela UNESCO e monitorado pela sociedade civil através da Campanha Global pela Educação. Mais de 180 países assinaram a Declaração de Incheon em 2015 se comprometendo com a Educação 2030 e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável. Assim, esse movimento busca formas de implementar, coordenar, financiar e monitorar a Educação 2030 para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos. O Brasil é signatário da Declaração de Incheon e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação representa a sociedade civil junto a Campanha Global pelo Direito à Educação que incide pela sua implementação.

Por outro lado, o direito à convivência familiar ainda é pouco tratado pelas Nações Unidas e são necessários avanços na legislação internacional. Desde 1989, ano que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, o Terceiro Comitê da ONU, dedicado aos Direitos Humanos, passou a aprovar anualmente Resoluções sobre os Direitos da Infância. Porém, não existe ainda uma Resolução sobre o direito à convivência familiar e comunitária e os direitos das crianças e adolescentes que perderam os cuidados parentais ou daquelas que correm o risco de perder. A fim de fomentar a questão e incluir a pauta para que seja aprovada uma Resolução da ONU que aborde o direito à convivência familiar e comunitária para as crianças e adolescentes, o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (Movimento Nacional CFC) se uniu ao Movimento Internacional de Aldeias Infantis SOS, com o apoio de diversas entidades, e criou uma carta para que essa temática seja priorizada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 2019. O Movimento Nacional CFC é ainda importante parceiro da Campanha Convivência Familiar e Comunitária - Prioridade Nacional, liderada por Aldeias Infantis SOS Brasil e ChildFund, pela construção do novo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que atenda à diversidade das infâncias brasileiras.

Sobre a igualdade de gênero, em nível internacional, a iniciativa “The Working Group on Girls” é uma rede de 70 ONGs nacionais e internacionais que trabalham em nível de Nações Unidas, juntos com UNICEF e UN-WOMEN, para fortalecer a incidência em prol dos direitos das meninas globalmente e em nível de país. No Brasil, a “Rede

Meninas e Igualdade de Gênero” (RMIG), impulsionada pela Plan International Brasil, é uma articulação de 17 organizações da sociedade civil empenhada em iniciativas de incidência política em prol dos direitos das meninas e pela afirmação da igualdade de gênero no Brasil. Articular ações junto as estas duas redes pode ser estratégico para ampliar o compromisso de governantes e sociedade civil com promoção dos direitos das meninas.

Em relação ao extermínio da juventude negra, o Escritório das Nações Unidas no Brasil lançou em 2017 a Coalizão Latino-americana e Caribenha de Cidades contra a Discriminação, o Racismo e a Xenofobia. Nesse ano foi lançada a Campanha (“Vidas Negras”) para sensibilizar as autoridades e a opinião pública sobre o tema do extermínio de jovens negros no Brasil, inclusive com a veiculação de vídeos protagonizados por pessoas negras, personalidades públicas brasileiras. Em nível local, várias articulações e redes de jovens promovem iniciativas de sensibilização sobre o tema, entre as quais a Campanha “Juventudes contra a Violência”, coordenada pelo Fórum das Juventudes da Grande BH, que estabelece 10 pautas prioritárias para que a sociedade civil e os governos possam se comprometer com o enfrentamento às violações de direitos sofridas pela população jovem negra.

É necessário ainda responsabilizar o Estado brasileiro nas Cortes Internacionais, com vistas a definir formas de reparação e compromissos a serem assumidos pelo país não só para acabar com o genocídio de crianças e jovens negros, mas com a garantia dos direitos humanos e das estruturas democráticas. Nesse sentido, as organizações internacionais têm papel fundamental para que o tema ganhe cada vez mais destaque não só nas agendas governamentais, mas também nos diversos espaços de debate da sociedade civil nos planos nacional e internacional.

## 05 | Conclusões e Recomendações

É com grande preocupação que as organizações da Child Rights Now observam um retrocesso nos últimos anos na melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes no país e, assim, cumprir as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no país. A retomada de um caminho de respeito aos princípios estabelecidos na Declaração dos Direitos das Crianças passa necessariamente pelas seguintes recomendações, direcionadas especialmente ao Estado brasileiro:

- ✔ Retomar a valorização dos princípios dos direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente como ponto de partida para as políticas públicas e relações sociais.
- ✔ Priorizar fortemente a implementação da Agenda 2030 e o cumprimento das metas assumidas pelo país para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, cruciais para o bem-estar de todas as crianças e adolescentes.
- ✔ Revogar a Emenda Constitucional 95/2016 que congelou investimentos públicos, e voltar a investir na saúde, educação e assistência social, destinando recursos suficientes e com prioridade para as políticas sociais infanto-adolescentes.
- ✔ Arquivar projetos de lei como o Escola Sem Partido, projetos que tratam da redução da maioria penal e da flexibilização do porte de armas, e avançar nas legislações anti-discriminatórias.
- ✔ Possibilitar que crianças e adolescentes, em especial meninas, LGBTQ+, negros, indígenas, migrantes e aqueles que vivem nas periferias e zonas rurais, tenham espaços de participação e protagonismo para que suas vozes e opiniões sejam escutadas pela sociedade.
- ✔ Fortalecer as alianças entre sociedade civil, órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário e forças de segurança pública, a intersetorialidade e articulação de políticas e ações conjuntas e incidir para a criação e implementação de planos de ação em níveis federal, estaduais e municipais nas áreas chaves citadas neste relatório.
- ✔ Reafirmar o compromisso com a erradicação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, frente à adesão do Brasil, como país pioneiro (pathfinding country), à Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes da ONU.

Em relação ao direito das crianças à educação, é fundamental ainda:

- ✔ Implementar o Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005/2014), alcançando os patamares previstos de investimento na educação;
- ✔ Aprovar e implementar um Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente, tendo o CAQi/CAQ como parâmetros, com aumento da complementação da União em um patamar mínimo de 50%;
- ✔ Implementar a Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público e garantir a valorização dos profissionais de educação;
- ✔ Implementar políticas anti-discriminatórias, de superação das desigualdades e de promoção das diversidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, idade e origem<sup>101</sup>.
- ✔ Implementar políticas de promoção de cultura de paz e prevenção as violências, fortalecendo mecanismos de identificação e resposta aos casos de violências identificados ou ocorridos no âmbito escolar.

Para que se tenha o Direito à convivência familiar e comunitária garantido, é necessário:

- ✔ Capacitar e assessorar os municípios, considerando as especificidades locais, para a criação e implementação de ações de Apoio Sócio-Familiar, priorizando a prevenção junto às famílias com suportes para geração de renda, educação, saúde; promoção do reordenamento institucional, reintegração familiar, Famílias Acolhedoras e alternativas para preparação de adolescentes e jovens para a autonomia, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes do Plano;
- ✔ Articular e integrar os programas e as ações governamentais nos âmbitos Federal, Estadual/Distrital e Municipal, considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- ✔ Conhecer profundamente o perfil das crianças e adolescentes brasileiros que estão em situação de vulnerabilidade e abandono; principalmente através de pesquisas, que gerem e alimentem sistemas unificados, por um lado para que ações preventivas sejam melhor desenhadas e por outro para melhorar o atendimento nas instituições de acolhimento. Aprimorar e valorizar a comunicação entre os Sistemas de Informação sobre crianças, adolescentes e família, com ênfase no

---

<sup>101</sup> Pautas propostas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2018.

Apoio Sócio-Familiar, Programas de Famílias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adoção.

- ✔ Consolidar uma rede nacional de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e de pais e responsáveis.
- ✔ A criação de um sistema de dados para os serviços para articulação de informação em âmbito nacional.
- ✔ Construção do Novo Plano de Convivência Familiar e Comunitária com base na diversidade de infâncias no Brasil, em especial as invisíveis, como indígenas, quilombolas, em situação de rua, refugiadas e outras.

Para superar as desigualdades e violências de gênero, é preciso também:

- ✔ Desenvolver e disseminar massivamente pelo país pesquisas e campanhas que ressaltam com dados concretos todas as barreiras, as desigualdades, os abusos e as violências que as meninas e as/os adolescentes LGBTQ+ enfrentam no dia a dia;
- ✔ Implementar programas e projetos de formação de meninas e meninos para construir uma nova sensibilidade sobre relações igualitárias baseadas no respeito recíproco, na valorização da diversidade e na eliminação de toda forma de violência, com o desenvolvimento de novas masculinidades positivas e comprometidas com a igualdade de gênero.
- ✔ Fortalecer as alianças com órgãos do Executivo e do Legislativo nos estados onde houver abertura política ao tema de igualdade de gênero e direitos das meninas, incidindo politicamente para que as instituições públicas possam ser realizar ações, programas, conferências, audiências públicas e projetos contra as discriminações e as violências de gênero, também em conjunto com as organizações da sociedade civil;
- ✔ Incidir politicamente e pressionar os órgãos prepostos para o enfrentamento das violências contra as meninas e das violências baseadas em gênero para que possam promover ações consistentes de sensibilização e prevenção e evitar que estas violências sejam toleradas, subestimadas e/ou ignoradas.

Para proteger os meninos negros das periferias e interromper o seu genocídio, é necessário:

- ✔ Implantar a nova versão do programa Juventude Viva, junto aos estados e municípios com maiores índices de homicídios e vulnerabilidades em relação aos jovens negros;

- ✔ Investir na qualificação urbana dos territórios vulneráveis aos homicídios e em programas de prevenção da violência para adolescentes vulneráveis (como adolescentes fora da escola, envolvidos em disputas territoriais, meninas, LGBTQI+ e amigos e familiares de adolescentes assassinados) com abordagens não criminalizantes e não encarcerantes;
- ✔ Fortalecer a cooperação entre o Poder Executivo nos estados e municípios e o Poder Judiciário, para o pleno cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituição de práticas restaurativas e diminuição da privação de liberdade;
- ✔ Capacitar agentes de segurança pública na abordagem ao adolescente e promover investigação qualificada e responsabilização dos homicídios de adolescentes;
- ✔ Aumentar o controle de armas de fogo e munições e realizar ações para enfrentamento à banalização da violência e promoção da cultura de paz, atuando na mediação de conflitos nas escolas e comunidades, compreendendo a dinâmica de conflitos entre grupos rivais, e identificando e protegendo adolescentes ameaçados de morte.

Acreditamos que a Rede Child Rights Now, com o apoio de outras agências de cooperação internacional, junto com sociedade civil brasileira, e com a participação efetiva das crianças e adolescentes, pode influenciar decisivamente os garantes de direitos de forma que essas recomendações possam resultar em políticas e programas efetivos em favor das crianças e adolescentes no Brasil, gerando mudanças duradouras na vida de milhares de meninos e meninas do país.

